



**IPG** Politécnico  
|da|Guarda  
Escola Superior  
de Tecnologia e Gestão

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Curso de Especialização Tecnológica  
em Aplicações Informáticas de Gestão

Catarina Gabriel Reigado

setembro | 2014





**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Instituto Politécnico da Guarda

---

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**Catarina Gabriel Reigado**

**RELATÓRIO PARA OBTENÇÃO DO DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO  
TECNOLÓGICA EM APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE GESTÃO**

Setembro de 2014

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

CATARINA GABRIEL REIGADO

RELATÓRIO PARA OBTENÇÃO DO DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO  
TECNOLÓGICA EM APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE GESTÃO

Setembro de 2014

## **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

### **Identificação da estudante**

**Nome:** Catarina Gabriel Reigado

**Número de aluna:** 1011469

**Estabelecimento de ensino:** Instituto Politécnico da Guarda  
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Curso:** CET em Aplicações Informáticas de Gestão

**E-mail:** catarinagr12@hotmail.com

### **Locas do estágio**

**Empresa Recetora do estágio:** Contabilística Marofa, Lda.

**Área de Estágio:** Sistemas de Informação/Contabilidade

**Morada:** Rua de Santo António, n.º 1

6440-145 Figueira de Castelo Rodrigo

**Telefone/Fax:** 271313161

**E-mail:** antonio@cmarofa.mail.pt

### **Estágio curricular**

**Supervisor na empresa:** António do Nascimento Reigado

**Orientador na ESTG-IPG:** Profª. Catarina Alves

**Duração:** 400 Horas

**Data de início do estágio:** 07-04-2014

**Data de fim do estágio:** 18-08-2014

## **AGRADECIMENTOS**

As minhas primeiras palavras de agradecimento têm de ir, forçosamente, para os meus pais e para a minha irmã. Sem o amor, carinho e todo o apoio que sempre me deram ao longo dos anos possivelmente não estaria aqui.

Em seguida as minhas palavras têm de ir para a pessoa que mais me tem dado apoio para seguir aquilo que mais desejo, que é o meu namorado. Neste tempo todo da nossa relação só tenho que lhe agradecer toda a sua paciência para comigo nos meus dias de maior desânimo e pela motivação que me tem dado para conseguir finalizar este curso.

Não posso deixar passar em claro todos os meus amigos que sempre me acompanharam e conviveram comigo nos últimos anos, sem esquecer aqueles que conheci devido à entrada neste curso.

De seguida, queria prestar agradecimento à entidade Contabilística Marofa, Lda. por me ter aceite e por toda experiência e aprendizagem que me proporcionou durante estes meses.

Por último e não menos importante, queria agradecer a todos os professores que me acompanharam neste curso, em especial à professora Catarina Alves, que me orientou durante este percurso.

## RESUMO

Após a conclusão das aulas segue-se o tão desejado estágio curricular, pois significa que o CET chegou ao fim e uma nova etapa da minha vida vai começar.

O estágio é uma parte integrante do curso do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, sendo este o primeiro ano lecionado com a ajuda da Escola de Tecnologias e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda. Existiam muitas incertezas do que nos reservaria o futuro, mas, posso afirmar que este passo é o mais gratificante e estimulante de todo este percurso, pois pude aplicar conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

O objetivo de qualquer estágio, seja curricular ou profissional, é a iniciação da vida profissional do estudante, implicando a aplicação de todos os conhecimentos adquiridos, e uma constante disponibilidade de aprendizagem, de forma a poder proceder às suas funções de forma clara.

# ÍNDICE

Ficha de Identificação .....	iii
Agradecimentos .....	iv
Resumo .....	v
Índice .....	vi
Índice de Figuras .....	viii
Índice de Quadros .....	ix
Glossário .....	x
Introdução .....	1
Capítulo I – Identificação da Entidade Recetora .....	2
1.1. Identificação da empresa .....	3
1.2. Historial da empresa .....	3
1.3. Estrutura organizacional da empresa .....	4
1.4. Localização Geográfica .....	4
1.5. Serviços da empresa .....	5
1.6. Processo de contabilidade .....	5
Capítulo II – Atividades Desenvolvidas no Estágio .....	7
2.1. Integração .....	8
2.2. Software utilizado .....	9
2.3. Identificação da empresa objeto de estudo .....	10
2.4. Processo de constituição de uma empresa .....	11
2.5. Receção, separação e arquivo dos documentos .....	13
2.6. Classificação dos documentos contabilísticos .....	15
2.6.1. Compras .....	15
2.6.2. Fornecimento de serviços externos .....	17
2.7. Operações com o pessoal .....	20
2.7.1. Integração .....	20
2.7.2. Segurança Social .....	20
2.7.3. Taxas contributivas/Taxa social única .....	21
2.7.4. Processamento contabilístico .....	21
2.8. Impostos sobre o valor acrescentado .....	24
2.8.1. Enquadramento .....	24
2.8.2. Periodicidade de entrega da Declaração Periódica do IVA .....	25
2.8.3. Regimes do IVA .....	25
2.8.4. Apuramento do IVA .....	26

Capítulo III – Encerramento de contas -----	28
3.1. Integração -----	29
3.2. Operações de Fim de Exercício -----	29
3.2.1. Objetivo -----	29
3.2.2. Fases -----	29
3.3. Sistemas de Inventário -----	30
3.3.1. Sistema de inventário permanente -----	30
3.3.2. Sistema de inventário intermitente -----	30
3.4. Balancete Retificado -----	30
3.5. Apuramento de Resultados -----	30
3.6. Balancete Final -----	31
3.7. Demonstrações Financeiras -----	31
3.7.1 Balanço -----	31
3.7.2. Demonstração de resultados -----	31
Conclusão -----	32
Bibliografia -----	33
Índice de Anexos -----	34
Anexos -----	35

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

<b>Figura 1:</b> Localização Geográfica -----	4
<b>Figura 2:</b> Modalidades de Contabilidade -----	5
<b>Figura 3:</b> Programa GEPWIN -----	9
<b>Figura 4:</b> Programa POCWIN -----	9
<b>Figura 5:</b> Programa IMAWIN -----	10
<b>Figura 6:</b> Procedimento para constituição de uma empresa -----	11
<b>Figura 7:</b> Arquivo contabilidade Organizada -----	14
<b>Figura 8:</b> Arquivo contabilidade Não Organizada -----	14
<b>Figura 9:</b> Periodicidade da Declaração Periódica do IVA -----	25
<b>Figura 10:</b> Regimes do IVA -----	25
<b>Figura 11:</b> Apuramento do IVA -----	26

## **ÍNDICE QUADROS**

<b>Quadro 1-</b> Contabilização de uma compra .....	15
<b>Quadro 2-</b> Contabilização de uma fatura .....	16
<b>Quadro 3-</b> Contabilização de uma venda .....	16
<b>Quadro 4-</b> Contabilização de recebimento de um recibo .....	17
<b>Quadro 5-</b> Contabilização de uma fatura da PT Empresas .....	17
<b>Quadro 6-</b> Contabilização do pagamento da fatura de EDP .....	18
<b>Quadro 7-</b> Contabilização do pagamento do consumo de água .....	18
<b>Quadro 8-</b> Contabilização do pagamento da renda .....	19
<b>Quadro 9-</b> Taxas de Segurança Social .....	21
<b>Quadro 10-</b> Processamento de Salários .....	22
<b>Quadro 11-</b> Contabilização do pagamento dos salários .....	23
<b>Quadro 12-</b> Contabilização do pagamento à Segurança Social .....	23
<b>Quadro 13-</b> Contabilização das Retenções na Fonte .....	23
<b>Quadro 14-</b> Contabilização do pagamento do IVA .....	27

## **GLOSSÁRIO**

**B.I** - Bilhete de Identidade

**C.C** – Cartão de Cidadão

**CAE** - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas

**CET**- Curso de Especialização Tecnológica

**CIVA** - Código do Imposto de Valor Acrescentado

**CMVMC** – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

**ESTG** – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**FSE** - Fornecimento e Serviços Externos

**IPG** – Instituto Politécnico da Guarda

**IRC** - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

**IRS** - Imposto sobre o Rendimento de Pessoa Singular

**IVA**- Imposto sobre o Valor Acrescentado

**NIF** - Número de Identificação Fiscal

**RNCP** - Registo Nacional de Pessoas Coletivas

**SNC** - Sistema de Normalização Contabilística

**TOC** - Técnico Oficial de Contas

**TSU** - Taxa Social Única



## INTRODUÇÃO

O estágio realizado na empresa Contabilística Marofa, Lda. faz parte da componente de formação em contexto de trabalho do CET em Aplicações Informáticas de Gestão que frequentei no ano letivo 2013/2014. Desde o início, a minha inscrição no CET em Aplicações Informáticas de Gestão teve como objetivo possibilitar o ingresso na área de contabilidade.

Após o estágio na empresa Contabilística Marofa, Lda. com a duração de 400 horas, chegou a altura de finalizar a última etapa que consiste na elaboração do relatório de estágio. Pretendo transmitir neste relatório tudo aquilo que desenvolvi durante este período, pois tive a oportunidade de observar e participar na elaboração da contabilidade de várias empresas bem como utilizar de forma autónoma as tecnologias informáticas ao nível da contabilidade. Tudo o que desenvolvi no estágio só foi possível devido aos conhecimentos adquiridos no CET.

O presente relatório está dividido em três capítulos:

No primeiro capítulo está abordada toda a informação detalhada relativamente à empresa recetora.

No segundo capítulo estão descritas detalhadamente todas as atividades realizadas durante o estágio, bem como várias exemplificações da classificação e do registo de documentos.

No terceiro capítulo apresento as operações de encerramento de contas.

Por fim é apresentada uma breve conclusão acerca do estágio e do presente relatório de estágio.

# **CAPITULO I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RECETORA**

## 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Nome:** Contabilística Marofa, Lda.

**Morada:** Rua Santo António, nº1

6440-145 Figueira de Castelo Rodrigo

**Telefone/Fax:** 271313161

**E-mail:** antonio@cmarofa.mail.pt

**Natureza jurídica:** Sociedade por Quotas

**Data de constituição:** Janeiro de 2001

**Atividade:** Serviços de Contabilidade e outros

**Número do CAE:** 69200 - Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal

**Número de Identificação Fiscal:** 505321106

**Sócios:** 2 sócios

**Número de trabalhadores:** 1

**Horário de funcionamento:** De segunda-feira a sábado

09h00 – 13h00

14h00 – 17h00

## 1.2 HISTORIAL DA EMPRESA

O gabinete de contabilidade “Contabilística Marofa, Lda.” situado na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo foi constituído em Janeiro de 2001 pelos dois sócios, Amândio Albino Marquês Reigado e António do Nascimento Reigado, com um capital social de 5.000€. O capital social encontra-se distribuído em quotas iguais pelos dois sócios.

A empresa manteve sempre a mesma estrutura organizacional, mas recentemente um dos sócios reformou-se, ficando apenas um dos sócios como trabalhador.

A empresa tem como atividade a prestação de serviços contabilísticos.

### 1.3 LOCALIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

A empresa Contabilística Marofa, Lda. tem o seu gabinete em Figueira de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda (Figura 1).



Figura 1: Localização Geográfica

Fonte: [www.google.pt](http://www.google.pt)

### 1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

Geralmente elabora-se um organigrama para assim facilitar a compreensão da estrutura de cada entidade, mas devido à reduzida dimensão estrutural da empresa (apenas um trabalhador) não será necessário apresentar um organigrama. O sócio em funções, Sr. António, assume cumulativamente as funções de sócio-gerente e de Técnico Oficial de Contas, cabem-lhe tomar as decisões inerentes ao negócio.

## 1.5 SERVIÇOS DA EMPRESA

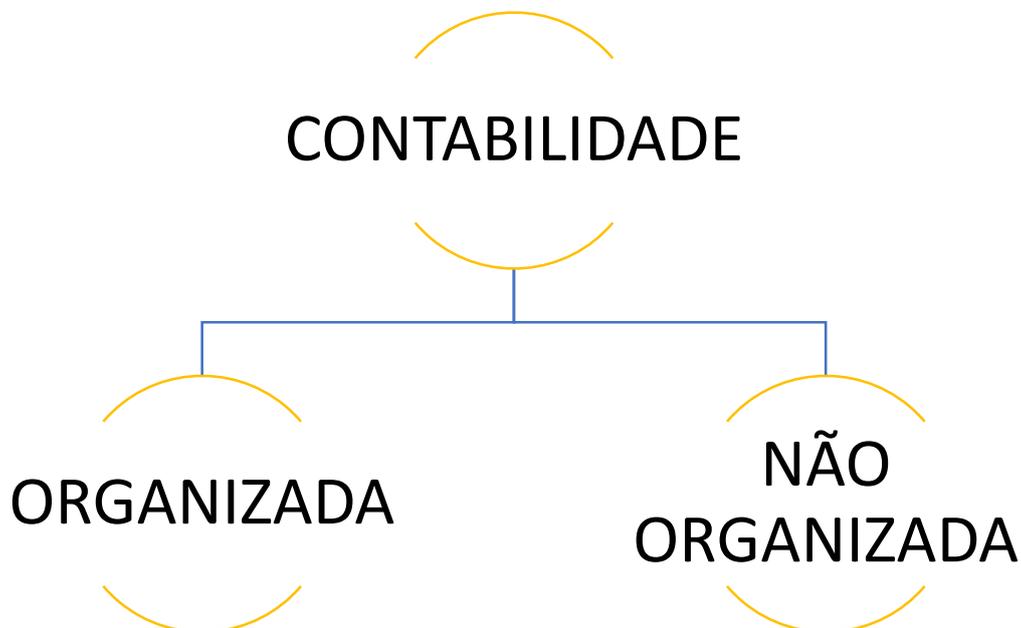
A empresa “Contabilística Marofa, Lda.” trabalha com vários tipos de clientes, tais como: clientes/entidades que são sujeitos passivos de contabilidade organizada, clientes individuais com contabilidade não organizada e com o público em geral para preenchimento de declarações de impostos de rendimentos de pessoa singular (IRS).

A empresa também desenvolve diversos Serviços, nomeadamente:

- ✓ Constituição Legal de Empresas;
- ✓ Contabilidade;
- ✓ Gestão de Pessoal;
- ✓ Processamento de salários;
- ✓ Resolução de assuntos administrativos externos (segurança social, repartição da finanças, etc.).

## 1.6 PROCESSO DE CONTABILIDADE

A figura 2 tem como finalidade ilustrar as duas modalidades do processo de contabilidade.



**Figura 2:** Modalidades de Contabilidade

**Fonte:** Elaboração própria

- **Clientes que dispõem de Contabilidade Organizada**

A contabilidade organizada é obrigatória para os seguintes casos: Todas as sociedades comerciais, como por exemplo, as sociedades anónimas, sociedades por quotas ou sociedades em nome individual. Assim como, todos os profissionais liberais ou empresários em nome individual que tenham um rendimento anual líquido superior a 200 mil euros.

Mesmo os profissionais liberais ou empresários em nome individual cujo rendimento não exceda os 2200 mil euros por ano, podem optar pela contabilidade organizada ou, se preferirem, pelo regime simplificado.

A maioria dos clientes da Contabilística Marofa, Lda. é abrangida pelo regime de contabilidade organizada. Este regime obriga as entidades a realizar todas as demonstrações financeiras, tais como, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto. As demonstrações financeiras obrigatórias dependem da tipologia da entidade envolvida, isto é, se se trata de uma entidade geral, uma pequena entidade ou uma micro entidade.

- **Clientes que dispõem de Contabilidade Não Organizada**

O regime simplificado consiste na tributação dos rendimentos de profissionais liberais ou empresários em nome individual. O regime simplificado só é, no entanto, possível para pessoas que tenham um montante anual líquido de rendimento inferior ou igual a 200 mil euros.

Na contabilidade simplificada estão incluídos os empresários ou profissionais que não são obrigados por lei a desenvolver os procedimentos implementados nas empresas com contabilidade organizada para efeitos de IRC e IRS mas que no entanto liquidam e deduzem IVA.

# **CAPITULO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO**

## 2.1 INTEGRAÇÃO

Ao longo do estágio consegui pôr em prática muitos dos conhecimentos adquiridos, ao longo do ano letivo, no curso de aplicações informáticas de gestão. Foi possível ainda estabelecer contacto com várias empresas de diferentes ramos de atividade.

Os objetivos do estágio focaram-se essencialmente na obtenção de experiência na área de contabilidade e na adaptação ao ambiente de trabalho.

As tarefas propostas pelo supervisor de estágio foram as seguintes:

- ✚ Preenchimento e envio de declarações eletrónicas á autoridade tributária e segurança social;
- ✚ Criação e preenchimento de tabelas em Excel;
- ✚ Elaboração e lançamentos contabilísticos;
- ✚ Arquivo de documentos;
- ✚ Preenchimento de declarações diversas;
- ✚ Registo informático dos documentos;
- ✚ Processamento de salários.

Ao longo do estágio realizei todas as tarefas propostas, algumas com um pouco mais de dificuldades, mas que ao longo do tempo fui ultrapassando, com a ajuda do meu supervisor.

Durante o estágio também realizei trabalho no exterior, como deslocações às empresas dos clientes, à repartição de Finanças, aos correios e à segurança social.

## 2.2 SOFTWARE UTILIZADO

A empresa Contabilística Marofa, Lda. possui as tecnologias informáticas necessárias ao desenvolvimento da sua atividade, designadamente, o programa GEPWIN (figura 3) que realiza o processamento de salários, com o POCWIN (figura 4) que faz a contabilidade organizada ou simplificada e com o IMOWIN (figura 5) que faz a gestão do imobilizado. Também dispõe do Microsoft office (word, excel, access) para as tarefas administrativas.

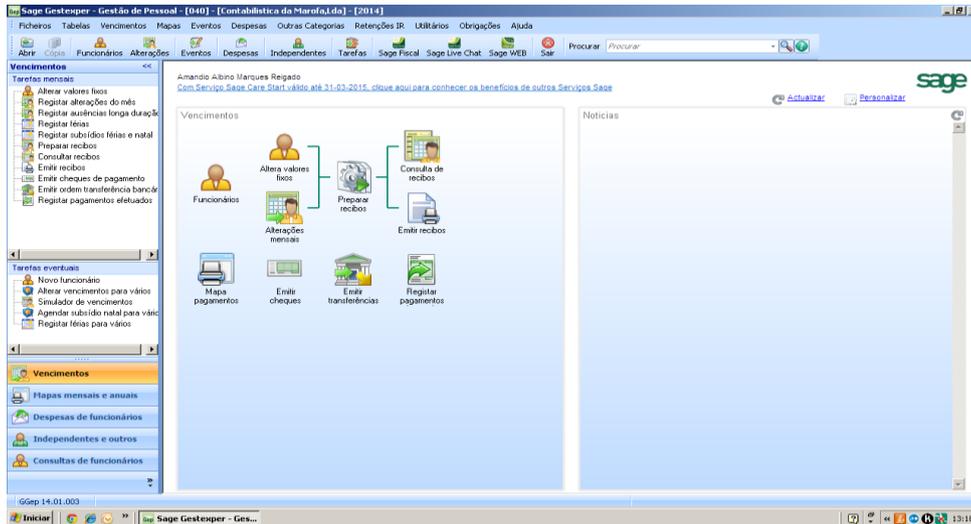


Figura 3: Programa GEPWIN

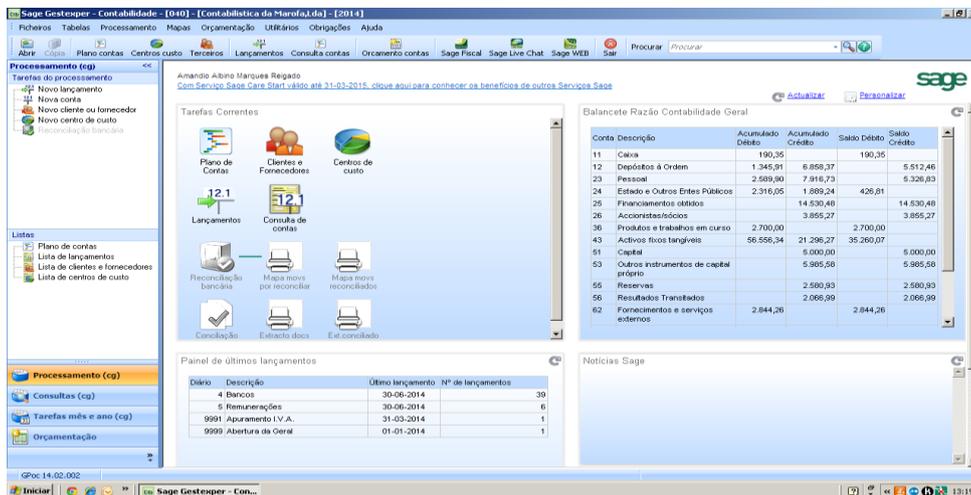


Figura 4: Programa POCWIN

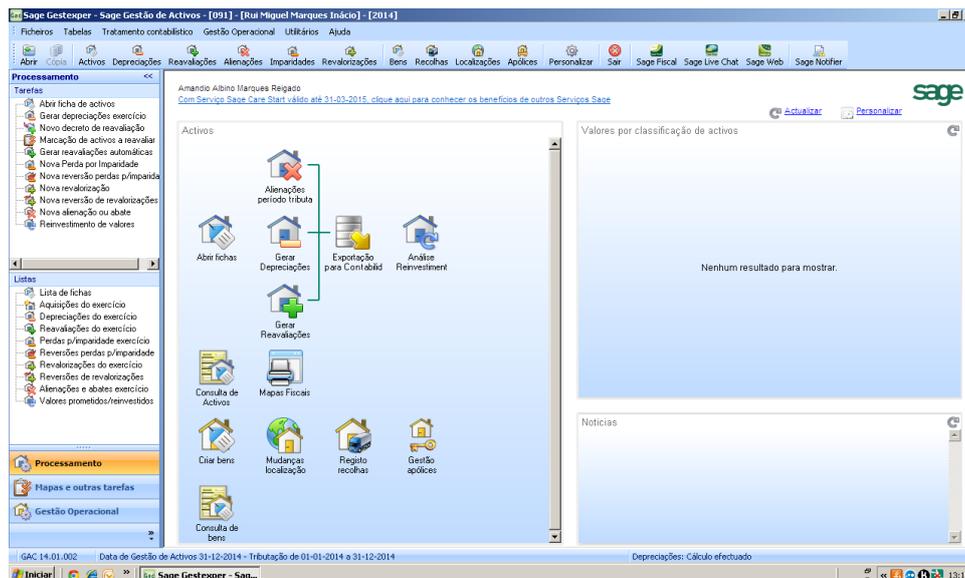


Figura 5: Programa IMOWIN

## 2.3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OBJETO DE ESTUDO

Para proporcionar uma melhor interpretação das atividades desenvolvidas durante o estágio será utilizada uma empresa como exemplo, cuja designação é um nome fictício por se tratar de uma empresa cliente da “Contabilística Marofa, Lda.” e deste modo assegurar o sigilo profissional.

A empresa escolhida tem como denominação fictícia “FerragensFigueira, unipessoal Lda.” e tem como atividade a venda de produtos/utensílios agrícolas. Esta empresa possui uma contabilidade organizada de uma Sociedade Unipessoal por Quotas.

Outros dados importantes acerca da empresa:

**Denominação social:** “FerragensFigueira, unipessoal Lda.”

**Estrutura Jurídica:** Sociedade Unipessoal por Quotas

**Pessoa coletiva:** 529 003 586

**Capital social:** 1.000,00€

**Nº de trabalhadores:** 4

**Data de início de atividade:** 15-01-1994

## 2.4 PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA EMPRESA

Uma das tarefas desempenhada no estágio, foi apoiar o meu supervisor na constituição de empresas. A Contabilística Marofa, Lda. oferece serviços de apoio á criação de empresas. Neste subponto utilizam-se várias empresas para exemplificar as fases do processo de constituição de uma empresa.

**HOMEM** → **IDEIA** → **MERCADO**

Para se constituir uma empresa é necessário que se possua determinação por parte das pessoas que a desejam constituir. Mas posteriormente a esta é necessário ser analisado o mercado atual para se verificar se existe viabilidade ou não.

O projeto de constituição de uma empresa deve ser bem formulado e ter em conta o estado económico e financeiro do nosso país, bem como as necessidades do mercado e a capacidade empreendedora dos intervenientes. A figura 6 representa o procedimento para a constituição de uma empresa.



**Figura 6:** Procedimento para a constituição de uma empresa

**Fonte:** Elaboração própria



## Procedimento para constituição de uma empresa

É necessário escolher um nome para a empresa e ser aceite pela entidade competente (RNPC). O certificado de admissibilidade obtém-se através da entrega do impresso, devidamente preenchido e assinado.

Depois de escolhido o tipo de sociedade, deve-se passar à elaboração do contrato de sociedade (Anexo 1).

Após feito o pacto social e obtido o certificado de admissibilidade de firma procede-se à constituição da sociedade com a abertura de uma conta em nome dos sócios, com a realização do depósito legal do numerário relativo ao capital social.

De seguida, procede-se à escritura pública de constituição de sociedade que poderá ser acordada em qualquer cartório notarial, devendo-se indicar assim o contrato de sociedade; o certificado de admissibilidade da firma; o cartão provisório de identificação de pessoa coletiva; a fotocópia de bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número de identificação fiscal dos outorgantes e o comprovativo do depósito a favor da sociedade do capital social realizado em dinheiro.

Primeiramente à iniciação da atividade será necessário dirigir-se à repartição das Finanças e comunicar o início de atividade. Se isto não se verificar será necessário preencher uma declaração de início de atividade (Anexo2). Esta declaração deverá ser preenchida conforme a empresa em causa.

A inscrição na Segurança Social é feita após os preenchimentos do Modelo RV1011 – DGSS (Anexo 3), que deve ser preenchido no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de início de atividade. Os documentos que devem seguir em anexo são os seguintes:

- Cartão de identidade Fiscal;
  
- Cópia do BI ou cartão de cidadão dos sócios/ Cartão de identificação da Segurança Social;
  
- Registo na Conservatória do Registo Comercial;
  
- Documento Fiscal comprovativo do início de Atividade.

## **2.5 RECEÇÃO, SEPARAÇÃO E ARQUIVO DOS DOCUMENTOS**

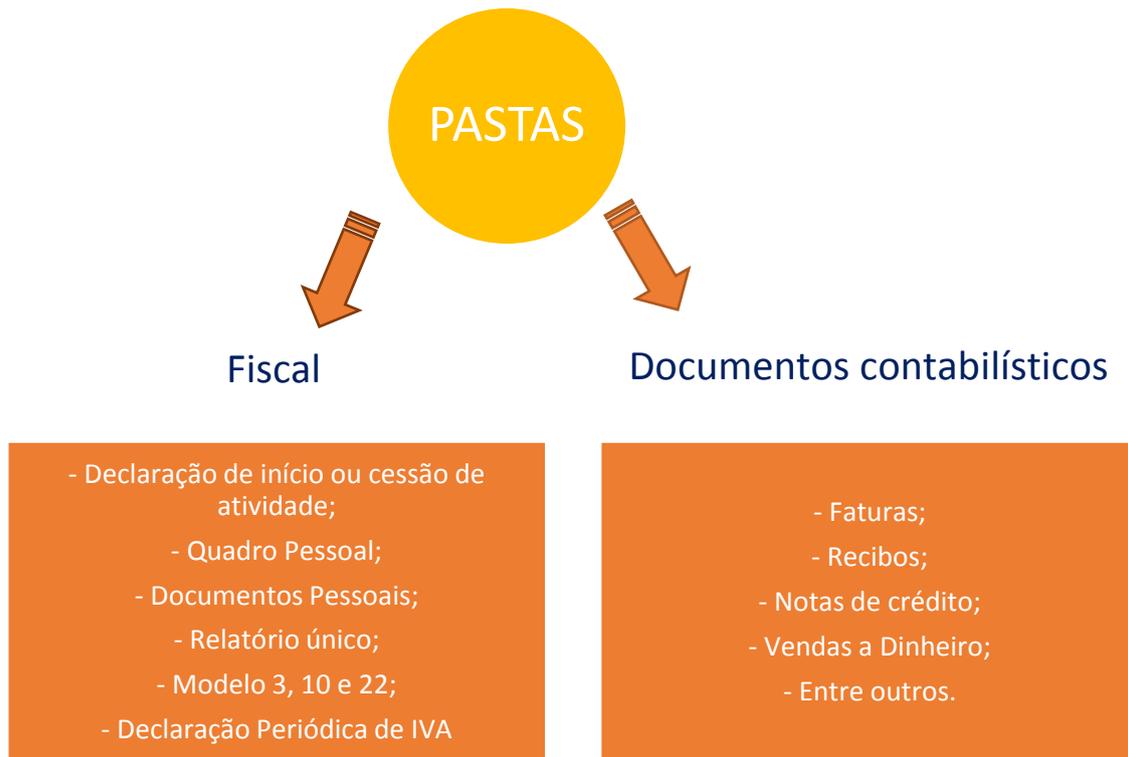
No início do estágio foi-me explicado tudo acerca do funcionamento da empresa, desde os métodos que a empresa utiliza até aos serviços prestados pela entidade. A organização dos documentos é bastante importante porque possibilita uma melhor consulta no futuro, ou seja, será mais fácil encontrar os documentos necessários com mais rapidez.

A primeira fase para o processamento da informação contabilística de uma empresa é a receção dos documentos. Nesta fase, conferem-se se os documentos estão em conformidade com o artigo 36º do CIVA. Estes documentos são ordenados por ordem decrescente de data, ou seja, do mais antigo para o mais recente e separados por tipo de documentos e por tipo de contabilidade (figura 7 e 8).

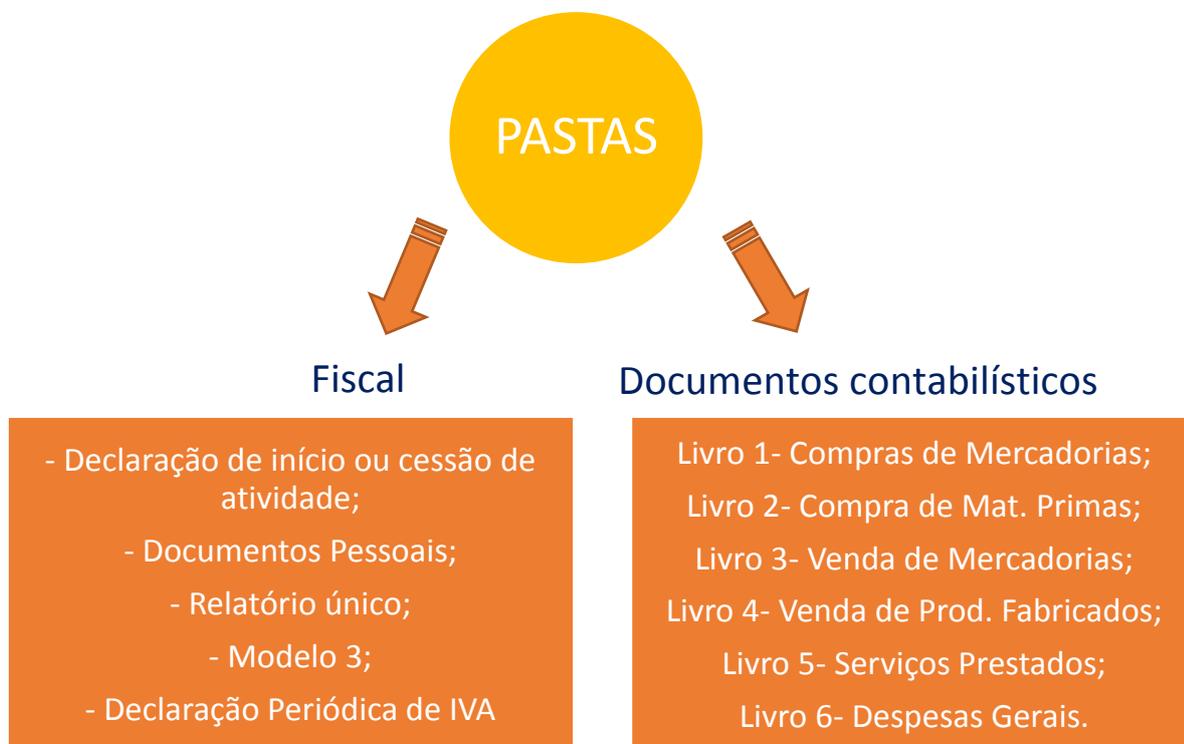
Em seguida, procede-se à classificação dos documentos. A classificação é inscrita manualmente no próprio documento a cor vermelha e com um traço a separar o débito do crédito ficando na parte superior do traço o débito e na parte inferior o crédito. Para o registo utiliza-se o software POCWIN anteriormente descrito.

A última fase consiste no arquivo dos documentos. Estes são guardados nas respetivas pastas de arquivo e devidamente identificados com o nome na pasta e com o respetivo mês e ano a que os documentos dizem respeito, conforme estipula o artigo 52º do CIVA “Os sujeitos passivos são obrigados a arquivar e conservar em boa ordem durante os 10 anos civis subsequentes todos os livros, registos e respetivos documentos de suporte, incluindo, quando a contabilidade é estabelecida por meios informáticos, os relativos à análise, programação e execução dos tratamentos.”.

Os documentos são separados conforme a sua natureza, pelas seguintes pastas:



**Figura 7:** Arquivo Contabilidade Organizada



**Figura 8:** Arquivo Contabilidade Não Organizada

## 2.6 CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

Tal como referido anteriormente, seguidamente à separação dos documentos sucede-se a classificação dos mesmos. A classificação é um processo bastante complexo e rigoroso que requer uma grande responsabilidade por parte de quem o executa, pois é necessário registar no documento interno ou no próprio documento o conteúdo dos documentos relevantes para a contabilidade, ou seja, registar as respetivas contas e valores a creditar e a debitar tendo em atenção as datas e o cuidado de não os duplicar. Em seguida são apresentados alguns exemplos de classificação.

### 2.6.1 Compras

Nos inventários lançam-se apenas os bens que se encontram relacionados com a atividade da empresa, isto é, aqueles que se destinam a ser vendidos ou a ser transformados. No lançamento das compras, debita-se uma subconta da conta 31 – Compras pelo valor presente na fatura sem o valor do IVA, ao mesmo tempo debita-se também a conta 2432 – Iva dedutível e credita-se a conta 22 – fornecedores ou a conta - depósitos à ordem, se a fatura for paga de imediato.

#### ❖ Fatura de Mercadorias

Relativamente à compra de mercadorias, debita-se a conta de compra de mercadoria pelos valores de custo (conta 31111 e conta 31112), e a respetiva conta do IVA dedutível às taxas reduzidas de 6% (2432111) e 23% (2432112), e credita-se a conta fornecedores gerais (2211) pelo valor total da fatura.

**Quadro 1** - Contabilização de uma compra

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Compra de mercadoria	31111 – Compra de mercadorias (taxa de IVA 6%)		132,29€
	31112 – Compra de mercadorias (taxa de IVA 23%)		204,31€
	2432111 – IVA dedutível relativo a existências (taxa de IVA 6%)		7,94€
	2432112 – IVA dedutível relativo a existências (taxa de IVA 23%)		46,99€
		2211 – Conta de Fornecedores	

Fonte: Anexo 4

## ❖ Pagamento de uma Fatura

No registo de um recibo debita-se a conta de fornecedores gerais (2211) e credita-se a conta de caixa ou depósitos bancários (111/121), de acordo com o meio de pagamento realizado.

**Quadro 2** – Contabilização de uma fatura

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Fatura	2211 – Conta de Fornecedores	111/121 – caixa ou depósitos à ordem	202,00€

Fonte: Anexo 5

## ❖ Vendas

Para cada cliente é criada uma subconta da conta 21 – Clientes Gerais, do Plano de Contas, para se possuir a informação de todos os movimentos que os clientes realizam. A conta 21 – Clientes Gerais regista as relações da empresa com os que lhe compram mercadorias, produtos e serviços, pelo que será debitada.

O registo de uma venda de mercadorias realiza-se da seguinte forma: debita-se a conta de clientes gerais (21111013) pelo valor total da fatura e creditam-se as contas vendas (7111) sem valor do IVA e a conta IVA liquidado à taxa reduzido de 6% (24331).

**Quadro 3** – Contabilização de uma Venda

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Venda de mercadoria		7111 – Vendas de mercadorias (taxa de IVA 6%)	2.100,00€
		24331 – IVA liquidado operações gerais (taxa de IVA 6%)	126,00€
	21111013 – Conta Cliente		2.226,00€

Fonte: Anexo 6

## ❖ Recebimento de uma Fatura

O registo de um recibo é realizado conforme for o meio de pagamento, credita-se a conta de clientes gerais (21111013) e debita-se a conta de depósitos bancários (121) ou a caixa (111).

**Quadro 4-** Contabilização do recebimento de um recibo

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Recibo da Empresa	121 – Depósitos à ordem	21111013 – Conta Clientes	2.226,00€

Fonte: Anexo 7

## 2.6.2 Fornecimento de Serviços Externos

A conta 62 dos Fornecimentos e Serviços Externos inclui-se nos Gastos que a empresa suporta. Em seguida, são apresentados alguns exemplos de gastos registados como FSE.

## ❖ Comunicação

No quadro 5 pode observar-se a contabilização de uma fatura de comunicação da PT Empresas, onde se credita a conta 121 – depósitos bancários e se debitam os valores nas contas referentes ao gasto e o respetivo IVA dedutível à taxa normal de 23%.

**Quadro 5 –** Contabilização de uma fatura da PT Empresas

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Fatura de comunicação	6262212 – Fornecimento de Comunicação (taxa de IVA 23%)		20,35€
	2432312 - IVA dedutível relativo a outros bens e serviços		4,68€
		121 – Depósitos à ordem	25,03€

Fonte: Anexo 8

## ❖ Eletricidade

Relativamente à contabilização da despesa da eletricidade, debita-se a conta de fornecimento de serviços externos (FSE) referente à eletricidade à taxa normal de 23% (624112) e a conta do IVA dedutível à taxa normal de 23% de bens e serviços (2432312) por contrapartida da conta depósitos à ordem (121), dado a cobrança se por débito direto.

No quadro 6 pode-se observar a contabilização do pagamento da fatura do consumo da eletricidade.

**Quadro 6** – Contabilização do pagamento da fatura da EDP

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Fatura de eletricidade	624112 – Fornecimento de Eletricidade (taxa de IVA 23%)		47,05€
	2432312 – IVA dedutível relativo a bens e serviços		10,82€
		121 – Depósitos à ordem	57,87€

Fonte: Anexo 9

Cálculos Auxiliares:

$$57,87 / 1,23 = 47,05 \text{ (Valor do gasto)}$$

$$47,05 * 0.23 = 10,82 \text{ (Valor do imposto)}$$

## ❖ Água

No que diz respeito ao consumo de água, é debitada a conta de FSE (624311) e a conta do IVA dedutível à taxa reduzida de 6% (2432311) e em contrapartida credita-se a conta de depósitos à ordem (111), dado a cobrança ser por débito direto.

**Quadro 7-** Contabilização do pagamento do consumo de água

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Fatura de água	624311 – Fornecimento de água (taxa de IVA 6%)		0,96€
	2432311 - IVA dedutível relativo a bens e serviços		0,06€
		111 - Caixa	1,02€

Fonte: Anexo 10

## ❖ Rendas

No quadro 8 está explícita a contabilização do gasto relativo à renda, onde será debitado uma subconta da conta 62 – FSE referente a rendas (626154) e credita-se a conta depósitos bancários (121), uma vez que o pagamento foi feito por transferência bancária.

**Quadro 8-** Contabilização do pagamento da renda

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Recibo de arrendamento	626154 – Rendas e alugueres (Isentas de IVA)	121- Depósitos à ordem	200,00€

Fonte: Anexo 11

## 2.7 OPERAÇÕES COM O PESSOAL

### 2.7.1 Enquadramento

Nas operações com o pessoal, o processamento salarial possui 4 etapas que são nomeadamente a recolha de informações acerca dos funcionários, o processamento dos salários e encargos, a contabilização e o pagamento de salários.

A empresa FerragensFigueira, unipessoal Lda. contém uma pasta do pessoal, onde se encontra toda a informação sobre os dados pessoais dos funcionários. Esta informação acerca dos funcionários é depois introduzida no programa informático “GEPWIN”, ou seja, o contabilista tem de estar sempre atualizado a nível da legislação e a nível da situação profissional e pessoal do trabalhador.

Quando um trabalhador é admitido pela empresa cliente é necessário que se proceda à introdução dos dados no programa informático. Por outro lado, quando ocorre uma demissão de um trabalhador é necessário retirar toda a informação acerca do mesmo.

Com toda esta informação organizada (Anexo 13), no final de cada mês introduz-se no respetivo programa informático os dados relativos ao mês de trabalho. E de seguida emitem-se os recibos de vencimento se não existir nenhum erro.

### 2.7.2 Segurança Social

Logo após o processamento de salários procede-se ao preenchimento da declaração de renumeração para se enviar à Segurança Social (Anexo 13). Esta declaração de renumeração é entregue para as entidades com menos de 10 trabalhadores, as restantes entidades com 10 ou mais trabalhadores são obrigados a entregar via eletrónica.

Os valores constantes nesta declaração obtêm-se através do saldo da conta 2452 – Taxa Social Única Pessoal, constante no Balancete de cada mês.

A declaração é enviada através do site da Segurança Social ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)).

A segurança social tem como finalidade assistir e amparar os trabalhadores e as suas famílias nas situações de velhice, invalidez, doença, desemprego, entre outras.

### 2.7.3 Taxas Contributivas/ Taxa Social Única

As taxas aplicáveis, para a posterior entrega à Segurança Social são as seguintes:

**Quadro 9 - Taxas de Segurança Social**

TIPO	ENTIDADE EMPREGADORA	TRABALHADOR	GLOBAL
Trabalhadores gerais	23,75%	11%	34,75%
Órgãos Social	23,75%	11%	34,75%

Fonte: Adaptado do site da Segurança Social (Setembro de 2014)

Quando uma empresa tem em seu cargo um trabalhador que esteja inscrito como primeiro emprego, a empresa ficar isenta de não possuir encargos com a taxa social única (TSU), uma vez que pode ter benefícios relativos ao apoio à criação de novos postos de trabalho.

### 2.7.4 Processamento Contabilístico de Salários

Relativamente aos gastos com salários, estes são um custo para a empresa e são contabilizados na conta 63 – Gastos com o pessoal.

Existem três fases de classificação relativamente à contabilização deste tipo de gastos:

- Processamento de Salários;
- Processamento de Encargos;
- Pagamento das Renumerações e Encargos.

A retenção na fonte do imposto de IRS é avaliada de acordo com os vencimentos e a situação do agregado familiar.

No anexo 13, pagamento à Segurança Social, encontra-se a classificação dos Órgãos Sociais e do Pessoal. Os empregados estão sujeitos a retenção de IRS devido a ganharem acima do salário mínimo nacional.

Através do programa “GEPWIN” o gabinete de contabilidade faz o processamento dos salários dos clientes, contudo são necessários os seguintes dados para o processamento:

- Horas extraordinárias;
- Faltas;
- Renumerações adicionais;
- Descontos por conta do trabalhador;
- Descontos por conta da entidade patronal;
- Subsídios;
- Situação Pessoal.

O pagamento da TSU do trabalhador e da entidade é efetuado até ao dia 20 do mês seguinte a que diz respeito o pagamento dos salários.

Tendo em conta os dados de um funcionário (gerente) da empresa vão realizar-se os cálculos para o respetivo processamento de salário:

Vencimento: 2 000,00€  
 Subsídio de alimentação: 5€/dia = 5 x 22 = 110,00€  
 Valor líquido: 2000,00€ + 110,00€ = 2 110,00€  
 IRS: 2 000,00 x 23,50% = 470,00€  
 Segurança Social: 2 000,00 \* 11% = 220,00€  
 Total dos descontos: 220,00 + 470,00 = 690,00€  
 Valor líquido: 2 110,00 – 690,00 = 1420,00€  
 Encargos da Entidade Patronal: 2 000,00 \* 23,75% = 475,00€

Os valores abaixo calculados dizem respeito ao processamento global do mês de Julho (Anexo 12).

**Quadro 10- Processamento de Salários**

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Órgãos Sociais	6311 – Ordenados		485,00€
	6355 – Encargos c/ renumerações – S.Social		115,19€
		2311 – Renumerações a pagar	431,65€
		245 – Contribuições S.Social	166,75€
Trabalhadores	63231 - Ordenados		993,00€
	63237 – Subsídio de alimentação		225,72€
	6353 – Encargos c/ renumerações – S.Social		244,82€
		2312 – Renumerações a pagar	1.105,32€
		245 – Contribuições S.Social	360,01€

Fonte: Anexo 12

Neste caso debita-se uma subconta da conta 631 – Remuneração dos Órgãos Sociais, pelo valor do vencimento base dos órgãos sociais e uma subconta da conta 632 – Remunerações do pessoal, pelo valor do vencimento base dos trabalhadores. De seguida, debita-se uma subdivisão da conta 632 – Remunerações do pessoal, que diga respeito ao subsídio de alimentação, subsídio de Férias e Natal. Depois debita-se a conta 635 – Encargos sobre Remunerações, que consiste em calcular sobre o vencimento a TSU, quer a que o pessoal suporta quer a da entidade patronal. Em contrapartida ir-se-á creditar uma subconta da conta 24.5 – Contribuições para a Segurança Social, que engloba o valor, quer o que colaborador desconta para a Segurança Social, quer os encargos patronais e, para terminar, credita-se a subconta específica da conta 23.1 – Remunerações a pagar, com o valor das remunerações líquidas a pagar aos órgãos sociais e trabalhadores.

Quando se realiza o pagamento aos órgãos social e trabalhadores (Quadro 11), à Segurança Social (Quadro 12) e ao Ministério das Finanças (Quadro 13), saldram-se as subcontas específicas das contas 23- Pessoal (2311 e 2312) e 24- Estado e Outros Entre Públicos, utilizadas anteriormente e em contrapartida credita-se a conta de depósitos á ordem (121).

**Quadro 11-** Contabilização do pagamento dos salários

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Órgãos Sociais	2311 – Renumerações a pagar	121 – Depósitos à ordem	431,65€
Trabalhadores	2312 – Renumerações a pagar	121 – Depósitos à ordem	1.105,32€

Fonte: Anexo 12

**Quadro 12 –** Contabilização do pagamento à Segurança Social

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Pagamento Segurança Social	245 – Contribuições S.Social	121 – Depósitos á ordem	168,54€

Fonte: Anexo 13

**Quadro 13-** Contabilização das Retenções na Fonte

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Pagamento IRS	2421 – Retenção de IRS (trabalho dependente)	121 – Depósitos à ordem	73,00€

Fonte: Anexo 14

## 2.8 IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

### 2.8.1 Enquadramento

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) é um imposto aplicado em Portugal que incide sobre a despesa ou consumo e tributa o "valor acrescentado" das transações efetuadas pelo contribuinte. Trata-se de um imposto plurifásico, porque é liquidado em todas as fases do circuito económico, desde o produtor ao retalhista. Sendo plurifásico, não é cumulativo, pois o seu pagamento é fracionado pelos vários intervenientes do circuito económico, através do método do crédito do imposto.

Segundo o nº1 do artigo 1º do Código do IVA, estão sujeitas a imposto sobre o valor acrescentado:

- a) As transmissões de bens e prestações de serviços efetuadas no território nacional, a título oneroso, por sujeito passivo de IVA;
- b) As importações de bens;
- c) As operações intracomunitárias.

De acordo com o nº 1 do artigo 2º do Código do IVA:

“1- São sujeitos passivos do imposto:

a) As pessoas singulares ou coletivas que, de um modo independente e com carácter de habitualidade, exerçam atividades de produção, comércio ou prestação de serviços, incluindo as atividades extrativas, agrícolas e as das profissões livres, e, bem assim, as que, do mesmo modo independente, pratiquem uma só operação tributável, desde que essa operação seja conexa com o exercício das referidas atividades, onde quer que este ocorra, ou quando, independentemente dessa conexão, tal operação preencha os pressupostos de incidência real do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) ou do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC);

- b) (...) Que, segundo a legislação aduaneira, realizem importações de bens;
- c) (...) Que, em fatura ou documento equivalente, mencionem indevidamente IVA;
- d) (...) Que efetuem operações intracomunitárias, nos termos do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias.”

Em Portugal continental a taxa normal de IVA é de 23% desde Janeiro de 2011. No entanto existem taxas de imposto reduzidas de 6% e 13% - aplicáveis a determinadas importações, transmissões de bens e prestações de serviço, sendo a taxa de 6% aplicada aos bens de primeira necessidade como os produtos alimentares básicos (arroz massas, água).

## 2.8.2 Periodicidade de entrega da Declaração Periódica do IVA

A Declaração Periódica do IVA tem periodicidade mensal ou trimestral, conforme o volume de negócios do sujeito passivo.

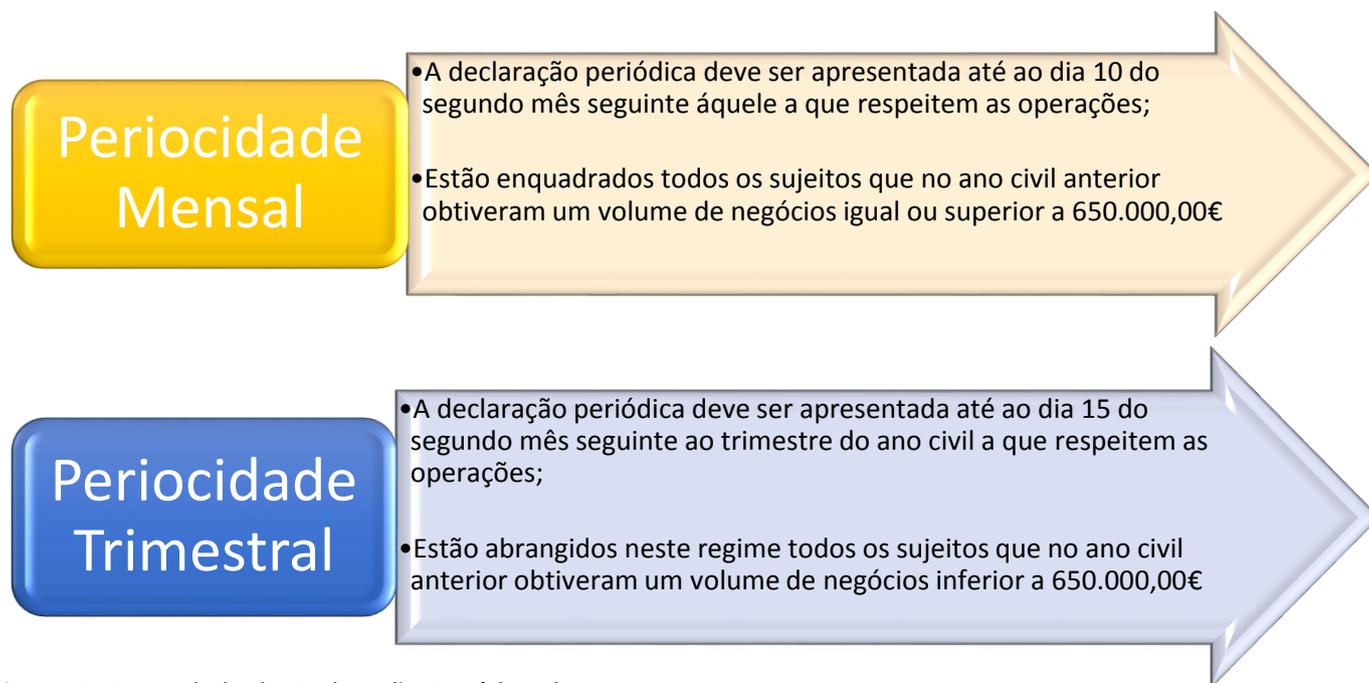


Figura 9: Periodicidade da Declaração Periódica do IVA

## 2.8.3 Regimes do IVA

No caso do IVA existem regimes diferentes, o regime normal e o regime especial.

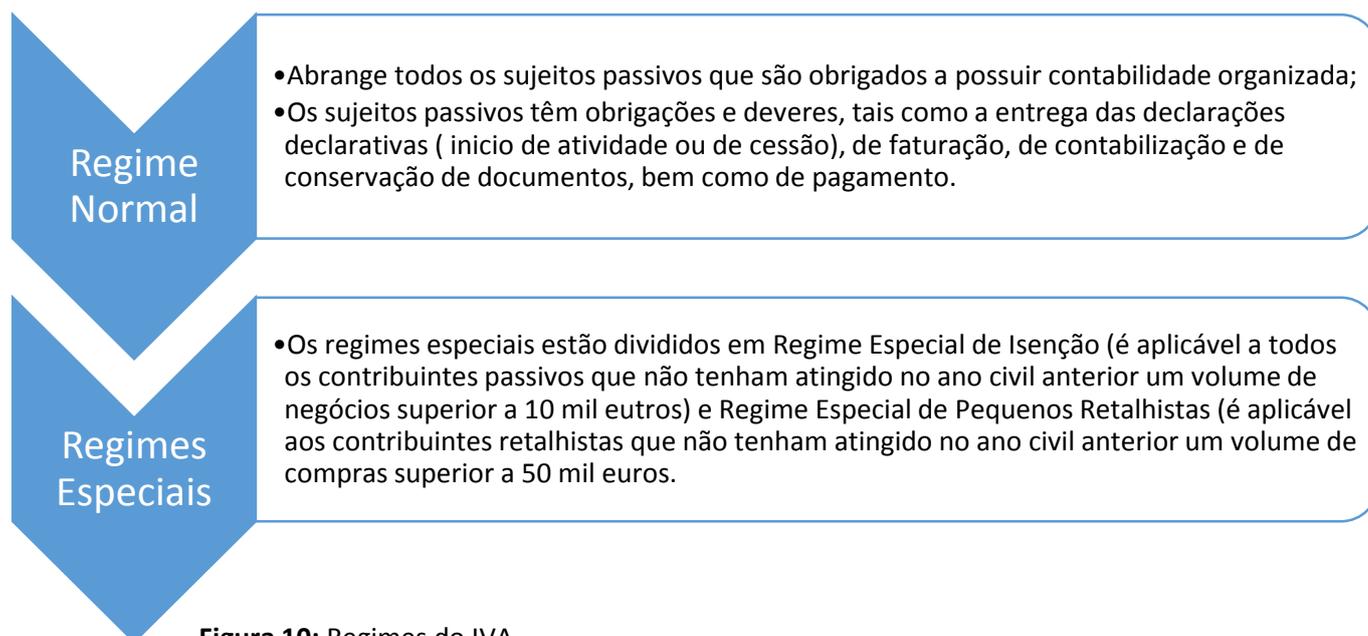


Figura 10: Regimes do IVA

## 2.8.4 Apuramento do IVA

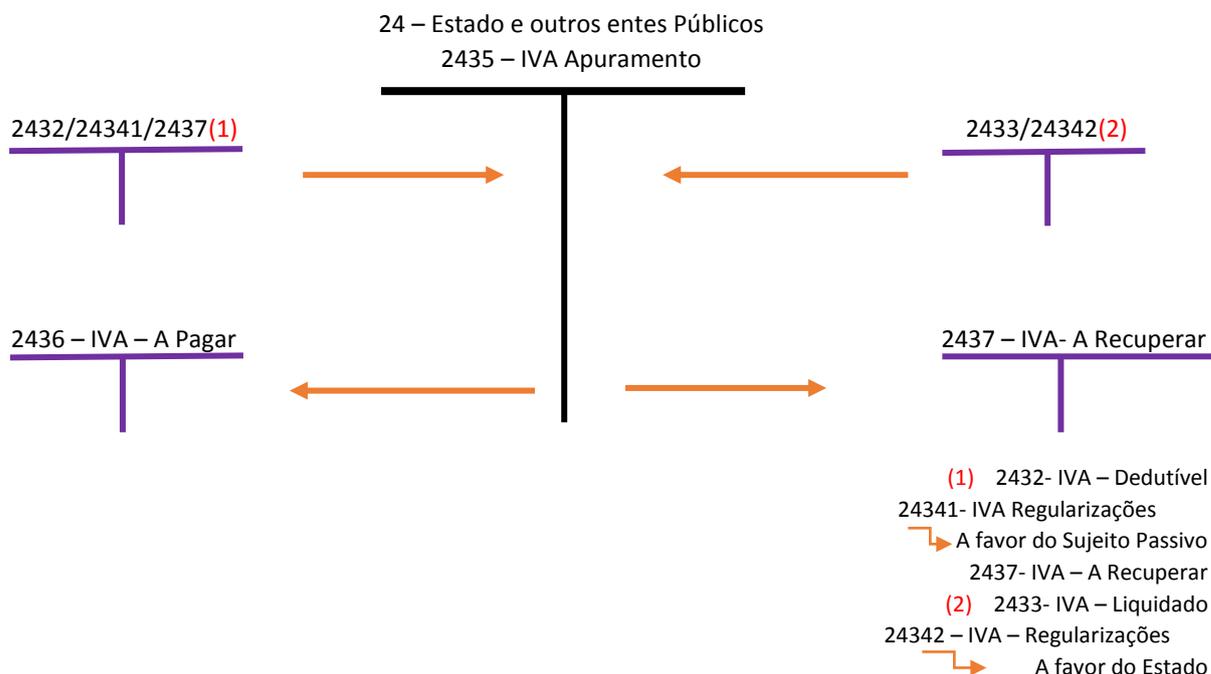
Após a ordenação, classificação e lançamento dos documentos segue-se a fase do apuramento do IVA mensal ou trimestral de acordo com a situação tributária da empresa.

O apuramento do IVA é feito automaticamente através do programa de contabilidade “POCWIN”, porém é necessário conferir manualmente, utilizando o balancete analítico do mês ou trimestral antes de se proceder ao envio da declaração do IVA para não existirem erros no apuramento.

Depois do apuramento do IVA executado, poderá verificar-se:

- IVA Apuramento > 0 então, poder-se-á concluir que a empresa tem de entregar o imposto ao Estado;
- IVA Apuramento < 0 então, poder-se-á concluir que a empresa tem imposto a recuperar;
- IVA Apuramento = 0 então, poder-se-á concluir que a empresa nem paga nem recebe o imposto.

**Figura 11** – Apuramento do IVA



A declaração periódica do IVA é entregue via internet, mas antes de proceder ao seu envio, deve-se primeiro imprimir do programa de contabilidade o cálculo e a declaração periódica referente à empresa, depois basta abrir o browser e seguir os seguintes passos:

1. Entrar no site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)
2. Escolher Serviços → Entregar Declarações IVA
3. Entrar no site Finanças TOC
4. Introduzir NIF e a senha do TOC
5. Escolher declaração periódica (por TOC)
6. Introduzir NIF da empresa
7. Introduzir os dados nos respetivos campos a gravar
8. Validar e submeter a declaração
9. Validar com senha da empresa e do TOC
10. Imprimir comprovativo de entrega ou guia no caso de haver Imposto a entregar ao estado.

Apresenta-se no anexo 15 a declaração periódica do IVA para impressão e para entrega aos serviços competentes. Do apuramento, conclui-se que a empresa tem IVA a pagar ao Estado.

**Quadro 14** – Contabilização do Pagamento do IVA

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Pagamento do IVA	2436 – IVA a pagar	121 – Depósitos à ordem	662,81€

Fonte: Anexo 15

# **CAPITULO III – ENCERRAMENTO DE CONTAS**

## 3.1 INTRODUÇÃO

Uma das etapas mais importantes da contabilidade anual da empresa é o encerramento de contas, pois este procedimento tem um carácter muito relevante, visto que são elaborados e apresentados todos os documentos anuais que demonstram a situação financeira da empresa. É realizado no fim do exercício económico e deve estar concluído até ao dia 31 de Março do ano seguinte, ou seja, 30 dias após o encerramento de conta do ano a que se refere.

## 3.2 OPERAÇÕES DE FIM DE EXERCÍCIO

### 3.2.1 Objetivo

Permitir o apuramento dos desfechos através de contas de resultados, elaboração do balanço, demonstração de resultados e outras demonstrações contabilísticas que demonstrem de forma fidedigna a situação da empresa no fim do exercício económico.

### 3.2.2 Fases

1. Operações Regularização de Contas:  
Isto significa a realização das operações necessárias para que as contas reflitam uma imagem verdadeira e apropriada da realidade que representam.
2. Operações de apuramento de resultados, ou seja, operações necessárias para realizarem o apuramento de resultados.
3. Operações de fecho, trata-se da elaboração de demonstrações financeiras contabilísticas.

### 3.3 SISTEMAS DE INVENTÁRIO

#### 3.3.1 Sistema de Inventário Permanente (SIP)

Neste sistema é possível saber o valor dos stocks em armazém e apurar os resultados obtidos nas vendas.

É possível conseguir resultados periódicos porque a contabilidade permite-nos obter a informação necessária, nomeadamente os valores dos inventários em determinada data.

#### 3.3.2 Sistema de Inventário Intermitente (SII)

Neste sistema de Inventário Intermitente, o valor dos stocks em armazém só será possível ser determinado através das inventariações diretas em armazém, efetuadas periodicamente, ou seja, enquanto pelo inventário permanente se acompanha todo o movimento dos produtos em armazém, pelo intermitente tal não acontece tendo que se recorrer a uma contagem física para o conhecimento do movimento, geralmente efetuado no final de cada ano.

Assim, o apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas calcula-se através da seguinte fórmula:

$$\text{CMVMC} = \text{Inventários Iniciais} + \text{Compras} +/\text{- Regularizações} - \text{inventários Finais}$$

### 3.4 BALANCETE RETIFICADO

Depois dos lançamentos de retificação, constrói-se o balancete retificado. O balancete é um resumo das contas que apresenta o montante total de débito, o montante total de crédito e também o saldo de cada uma das contas.

### 3.5 APURAMENTO DE RESULTADOS

Após a elaboração do balancete temos reunidas as condições para o apuramento de resultados. Este apuramento tem como finalidade a transferência das contas de gastos e rendimentos para as contas de Resultados Operacionais e Resultados Financeiros. O objetivo é o apuramento do Resultado Líquido do Período.

### **3.6 BALANCETE FINAL**

Depois da realização do apuramento de resultados e dos lançamentos contabilísticos vem o Balancete Final.

Todas as contas de gastos e rendimentos encontram-se saldadas, podendo também observar-se os saldos das restantes contas do balanço que transitam para o próximo exercício económico.

### **3.7 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A finalidade das demonstrações financeiras é facultar informações acerca da posição financeira ao conjunto de pessoas para a tomada de decisão.

Estas são elaboradas tendo em conta os valores constantes no balancete retificado e no balancete de encerramento.

#### **3.7.1 Balanço**

O Balanço é um documento contabilístico que indica a situação patrimonial de uma empresa em determinado momento. O conjunto de bens e direitos constitui o ativo, enquanto o conjunto das obrigações constitui o passivo.

O ativo pertence às aplicações de fundo ou investimentos, enquanto o capital próprio e o capital alheio corresponde às origens de fundos e financiamentos. (Anexo 16)

#### **3.7.2 Demonstração de Resultados**

A demonstração de Resultados (Anexo 17) é um documento que indica como foram obtidos os resultados da empresa num determinado período. Esta contém os gastos e perdas e os rendimentos e ganhos gerados pela empresa, assim o resultado obtido pela empresa em análise é adicionado pela diferença entre o valor total dos gastos e rendimentos.

## CONCLUSÃO

O estágio curricular desenvolvido na “Contabilística Marofa, Lda.” foi muito enriquecedor a nível pessoal e profissional. Foi decerto uma mais-valia para a minha formação profissional e posterior inserção no mercado de trabalho.

No presente relatório procurou-se exemplificar todas as tarefas desenvolvidas ao longo do estágio, as quais foram superadas com sucesso. Desta forma foram atingidos os objetivos definidos para este estágio.

Existe sempre algo novo para aprender, algo que conhecemos e queremos aprofundar e outras situações onde somos postos à prova e temos que superar as dificuldades e resolvê-las da forma mais correta. Foi o que aconteceu durante este estágio, com o qual me congratulo.

O próximo desafio será com a conclusão do CET em AIG, candidatar-me à licenciatura em Contabilidade na ESTG.

## BIBLIOGRAFIA

Alves, Catarina, Aplicações Informáticas de Gestão, 2013/2014, ESTG,IPG

Figueiredo, Luís, Arquitetura de Computadores, 2013/2014, ESTG, IPG

Lourenço, António, Gestão e Criação de Empresas, 2013/2014, ESTG,IPG

Melo, Fernando, Redes de Computadores, 2013/2014, ESTG,IPG

Google (2014). “Imagem do mapa de Figueira de Castelo Rodrigo” consultada a 13 de Junho de 2014 em [www.google.com](http://www.google.com)

Portal das Finanças (2014). “Informação Fiscal” consultada a 19 de Julho de 2014 em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)

Segurança Social (2014). “Taxas Aplicáveis” consultada a 2 de Agosto de 2014 e, [www.seg.social.pt](http://www.seg.social.pt)

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>Anexo 1</b> – Contrato de Sociedade -----	36
<b>Anexo 2</b> - Documento Comprovativo da declaração de início de atividade -----	40
<b>Anexo 3</b> – Inscrição na Segurança Social -----	45
<b>Anexo 4</b> – Compra de Mercadorias -----	48
<b>Anexo 5</b> – Recibo de fornecedores -----	50
<b>Anexo 6</b> – Venda de Mercadorias -----	52
<b>Anexo 7</b> – Recibo de Mercadorias -----	54
<b>Anexo 8</b> – Fatura de Comunicação -----	56
<b>Anexo 9</b> – Fatura de eletricidade -----	58
<b>Anexo 10</b> – Fatura de Água -----	60
<b>Anexo 11</b> – Recibo de arrendamento -----	62
<b>Anexo 12</b> – Processamento de ordenados dos órgãos sociais e trabalhadores -----	64
<b>Anexo 13</b> – Pagamento à Segurança Social -----	66
<b>Anexo 14</b> – Pagamento IRS -----	68
<b>Anexo 15</b> – Declaração Periódica do IVA -----	70
<b>Anexo 16</b> – Balanço -----	74
<b>Anexo 17</b> – Demonstração de resultados -----	76

# **ANEXOS**

## **Anexo 1**

### **Contrato de Sociedade**



-1/2-  
*[Handwritten signature]*

Conservatória do Registo Comercial da Guarda

Empresa na Hora

### SOCIEDADE UNIPessoal POR QUOTAS

a) *[Redacted name]*, solteiro, maior, natural da freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, residente em Rua Dr. Ricardo Machado, Número 17, Figueira de Castelo Rodrigo, contribuinte nº 221975594.

Declara constituir uma sociedade nos termos dos artigos seguintes:

#### Artigo 1.º

Tipo e firma

1. A sociedade é comercial, adopta o tipo unipessoal por quotas e a firma *[Redacted name]* UNIPessoal LDA, e tem a sede em: Rua Dr. Ricardo Machado, Número 17, Figueira de Castelo Rodrigo, freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.
2. A sociedade tem o número de pessoa colectiva 529003688 e o número de identificação na segurança social 25109379003.
3. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

#### Artigo 2.º

Objecto

1. A sociedade tem por objecto: Criação de bovinos para produção de carne. Comércio por grosso de animais vivos destinados ao abate, criação animal ou qualquer outro fim. Cultura de cereais. Comércio por grosso de cereais, sementes, leguminosas, oleaginosas e outras matérias-primas agrícolas.
2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis-especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

### **Artigo 3.º**

#### Capital

O capital social, integralmente realizado em numerário, a depositar no prazo legal de cinco dias úteis, é de 1000 euro(s), representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio  $\wedge \wedge \times \times$ .

### **Artigo 4.º**

#### Gerência

1. A administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente pelo sócio único.
2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.
3. O sócio decidirá se a gerência é remunerada.

### **Artigo 5.º**

#### Disposição transitória

Fica desde já nomeado gerente:

- a)  $\times \times \wedge \times \times$ , solteiro, maior, residente em Rua Dr Ricardo Machado, Número 17, Figueira de Castelo Rodrigo, contribuinte nº 221975594.

O sócio declara que esta é a única sociedade unipessoal de que é titular.

O sócio declara que procederá ao depósito do capital social no prazo de cinco dias úteis, nos termos legalmente previstos.

O sócio declara ter sido informado de que deve proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 15 dias.

-2/2-

Aos 9 dias do mês de Janeiro de 2014



Reconheço a assinatura supra de *x x x x x x x x x x x x*, feita perante mim pelo próprio, pessoa cuja identidade verifiquei por exibição do seu Cartão de Cidadão nº 11356877 0ZZ7 válido até 29/10/2014, emitido pela República Portuguesa.

Conservatória do Registo Comercial da Guarda, aos 09 de janeiro de 2014.

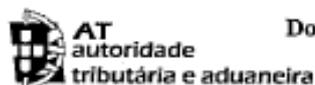
O Ajudante,



(Luís Pedro Matos Soares)

## **Anexo 2**

Documento comprovativo da declaração de Início  
de atividade



Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 1198000015111

Área da Sede ou Direcção Efectiva, Estabelecimento Estável ou Domicílio
1198 - FIG. CASTELO RODRIGO

Número Fiscal e Nome Completo
510937900 SEMEIA RELEVO UNIPESSOAL LDA

Sede ou Direcção Efectiva e Estabelecimento Estável
<b>Morada:</b> RUA DR RICARDO MACHADO N 17
<b>Localidade:</b> FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
<b>Código Postal:</b> 6440-135 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO
<b>Concelho:</b> FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
<b>Freguesia:</b> FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
<b>País Resid.:</b> PORTUGAL
<b>Região Resid.:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-Mail:</b>
<b>Estabelecimento principal, ou local de exercício da actividade, igual ao domicílio fiscal:</b>

NIF/Não Residente (atribuído pelo País de residência: U, E, E, E, E)
<b>Prefixo:</b> <b>Número:</b>

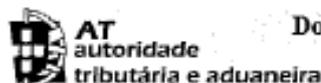
Tipo de Sujeito Passivo, Leis Especiais e Zona Franca Nacional	IRC	Regime de Tributação
<b>Sujeito Passivo:</b> Sociedade por Quotas		Geral
<b>Leis Especiais:</b>		
<b>Zona Franca:</b>		

Contrato de Sociedade
Contrato de sociedade, estatuto ou escritura de Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada (EIRL), publicado no Diário da República nº ___/___ de ___/___

Actividades Efectivamente Exercidas	
Ação Isolada	Actividade Principal
Não	CAE: 01420-CRIAÇÃO OUTROS BOVINOS (EXC. PV) CIRS:
Anexo E-Civa	
Não	CAE: 46230-COMÉRCIO POR GROSSO DE ANIMAIS CAE: 01111-CEREALICULTURA (EXCEPTO
	CAE: 46214-COM.GROSSO CEREAIS, SEMENTES, CIRS:

Uso Exclusivo dos Serviços	
Enquadramento Definido pela SF em IR	
<b>Enquadramento:</b> Regime Geral	
<b>A vigorar a partir de:</b> 2014-01-01	<b>até:</b>

Enquadramento Definido pela SF em IVA	
<b>Enquadramento:</b> Normal Trimestral	<b>A vigorar a partir de:</b> 2014-01-10
<b>SF de Recepção:</b> 1198 - FIG. CASTELO RODRIGO	<b>Data de Recepção:</b> 2014-01-10



Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento:

1198000015111

Dados Relativos à Actividade Esperada ou Verificada			
Efectua importações? (só de países fora da UE)	Não	Efectua exportações? (só para países fora da UE)	Não
Efectua aquisições intracomunitárias?	Não	Efectua transmissões intracomunitárias?	Não
Data do Início de Actividade:	2014-01-10	Volume de Negócios: (vendas + prestação de serviços)	€ 12000
IRS - Categoria B (CAE/4/XXX)			
Volume total de compras: (mercadorias e outros bens amovíveis destinados a consumo ou transformação)	€	Volume de compras: (bens destinados a venda sem transformação de mercadorias)	€
Volume de serviços prestados não isentos de IVA:	€		
IR			
Valor total anual dos proventos estimado:	€ 12000		
Tipo de Operações			
Transmissão de bens e ou prestação de serviços		Afectação Real	Prorata
Que conferem o direito à dedução:	Sim	De todos os bens e serviços utilizados:	
Isentas que não conferem o direito à dedução:	Não	De parte dos bens e serviços utilizados:	
Transacções intracomunitárias de bens cuja realização determina a obrigação de registo por força dos arts 255 e 256 do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RUI)			
Aquisições intracomunitárias que ultrapassam o limite previsto pela alínea c) do n.º 1 do art.º 5º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:			
Não residentes que efectuem transmissões de bens para adquirentes não registados em IVA em Portugal e enquadrados no art.º 11º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:			
Opção Oper. Imobiliárias:	Opção Reg. Tributação (IVA):	Opção Per. Imposto:	Prest. Aq. Serv. Intracom.:
			Não
Informações Relativas à Contabilidade			
Posto Contabilidade:	Tipo de Contabilidade:	Local de Centralização da Contabilidade:	
Por exigência legal	Informatizada	Outro	
Morada de Centralização da Contabilidade:			
Morada:	R DE S ANTONIO, N 1		
Localidade:	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO		
Código Postal:	6440-145 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO		
Concelho:	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Freguesia:	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Técnicas Oficiais de Contas			
Número de Identificação Fiscal:	Número de Inscrição na DLOOC:	Data Início:	Plenos Poderes Declarativos:
151120994	47702	2014-01-10	Não
Confere plenos poderes declarativos ao TOC (assinatura do Sujeito Passivo ou do seu Representante Legal)			





**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira

**Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade**

**Início de Actividade**

Número de Documento:

119800015111

Representantes de Entidades Não Residentes Sem Estabelecimento Estável	
Representante de IR	Representante de IVA

ACEITAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO - IRC
Local: _____
Data: _____
Representação prevista no n.º 3 do artigo 126.º do CIRC.
Declaro aceitar a representação de _____
Assinatura do representante: _____

A declaração corresponde a verdade e não contém qualquer informação falsa.	
<div style="border: 1px solid black; width: 80px; height: 80px; margin: 0 auto;"></div> <p>(Visto do TOC)</p>	Local: FIG. CASTELO RODRIGO
	Data: 10 de Janeiro de 2014
	Nome do TOC: _____
	Assinatura do TOC: _____
	Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal: _____
NIF do Representante Legal :	

OBSERVAÇÕES
Reservado ao Sujeito Passivo:
Reservado ao Serviço de Finanças:

AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO	
1198 - FIG. CASTELO RODRIGO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">  <p>DIREÇÃO-GERAL DOS SERVIDOS Direcção de Finanças da Guarda Serviços de Finanças Alameda do Castelo, s/n - 6300-110 Guarda</p> </div>
10 de Janeiro de 2014	

## **Anexo 3**

### Inscrição na Segurança Social



SEGURANÇA SOCIAL

**ENTIDADE EMPREGADORA** (1)

COMUNICAÇÃO DE:  Início de actividade  Alteração de elementos  Suspensão/cessação de actividade

**1 IDENTIFICAÇÃO** (Preenchimento obrigatório)

N.º Identificação Fiscal (NIPC ou Número Fiscal) 1510335101 N.º Identificação de Segurança Social 125103351013  
 Nome ou Firma AZEITE FIORAL MOD. LDA  
 Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**2 ELEMENTOS RELATIVOS AO INÍCIO DE ACTIVIDADE/ALTERAÇÕES A COMUNICAR**

Natureza Jurídica (1) SOCIEDADE POR QUOTAS   
 Actividade PRODUÇÃO DE AZEITE Cód. Actividade (CAE) 10412  
 Início de Actividade em 2012/10/01 Com trabalhadores ao serviço desde \_\_\_\_\_  
 Denominação (Nome Comercial) \_\_\_\_\_  
 Sede ou domicílio Profissional AV. EMILIA 25 DE ABRIL 134  
 Código Postal 6440-134 FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
 Localidade FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
 Distrito GUARDA Concelho FIG. CAST. RODRIGO Freguesia FIG. CAST. RODRIGO  
 Morada para Correspondência \_\_\_\_\_  
 Código Postal \_\_\_\_\_  
 Localidade \_\_\_\_\_  
 (1) Empresário em nome individual, sociedade por quotas, sociedade anónima, empresa pública, cooperativa...

**3 ELEMENTOS RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS PARA ALÉM DA SEDE**

Nome do Estabelecimento \_\_\_\_\_  
 Sede ou domicílio Profissional \_\_\_\_\_  
 Código Postal \_\_\_\_\_  
 Localidade \_\_\_\_\_  
 Distrito \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
 Actividade \_\_\_\_\_ Cód. Actividade (CAF) \_\_\_\_\_  
 Com trabalhadores ao serviço desde \_\_\_\_\_ N.º de trabalhadores \_\_\_\_\_

Nome do Estabelecimento \_\_\_\_\_  
 Sede ou domicílio Profissional \_\_\_\_\_  
 Código Postal \_\_\_\_\_  
 Localidade \_\_\_\_\_  
 Distrito \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
 Actividade \_\_\_\_\_ Cód. Actividade (CAF) \_\_\_\_\_  
 Com trabalhadores ao serviço desde \_\_\_\_\_ N.º de trabalhadores \_\_\_\_\_

(1) Para aplicação do artigo 36.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovada pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro.

**4. SUSPENSÃO/CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE**

Declara-se que, a partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ se verifica:  a suspensão de actividade  
 a cessação de actividade da empresa

**5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO OU GERÊNCIA**

Nome Completo XXXXXXXXXX  
 Data de Nascimento 19/06/1981 Nº Identificação de Segurança Social 1111644111391  
 Nacionalidade PORTUGUESA  
 Morada AVENIDA 25 DE ABRIL  
 Localidade FIG. CAST. RODRIGO C. Postal 6440-111 F.C. RODRIGO  
 Distrito GUARDA Concelho F.C. RODRIGO Freguesia F.C. RODRIGO  
 Nº Identificação Fiscal 188781412  
 Funções na empresa SÓCIO-GERENTE Desde 2012 10 Função remunerada?  Sim  Não

Nome Completo XXXXXXXXXX  
 Data de Nascimento 19/07/1972 Nº Identificação de Segurança Social 112181585930  
 Nacionalidade PORTUGUESA  
 Morada AVENIDA GAGO COUTINHO N.º 6 - 1.º ESQ  
 Localidade PINHEL C. Postal 6400-467 F.C. PINHEL  
 Distrito GUARDA Concelho PINHEL Freguesia PINHEL  
 Nº Identificação Fiscal 195734831  
 Funções na empresa GERENTE Desde 2012 10 Função remunerada?  Sim  Não

Nome Completo \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Nº Identificação de Segurança Social \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade \_\_\_\_\_  
 Morada \_\_\_\_\_  
 Localidade \_\_\_\_\_ C. Postal \_\_\_\_\_  
 Distrito \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
 Nº Identificação Fiscal \_\_\_\_\_  
 Funções na empresa \_\_\_\_\_ Desde \_\_\_\_\_ Função remunerada?  Sim  Não

**6. CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA**

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura e selo

**7. DOCUMENTOS A APRESENTAR**

Fotocópia de Cartão de Identificação Fiscal de Pessoa Colectiva ou de Pessoa Singular.  
 Documentos específicos das comunicações do início de actividade ou das alterações a efectuar.

**8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O início, cessação ou suspensão e qualquer alteração aos elementos de identificação devem ser apresentados à instituição da segurança social competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da entidade empregadora.

Os dados constantes deste documento serão objecto de registo informático na base de dados da segurança social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe for respectiva, bem como solicitar a sua correcção.  
 As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

## **Anexo 4**

### **Compra de Mercadorias**



Original

<b>Factura</b>	<b>V165266</b>
	Pág. 1
Data	02-07-2014
Nº Contribuinte	172990416
Vencimento	02-07-2014
Modo de Pagamento	P. Pagamín.
Referência	B
Comercial	MIG
Modo de Expedição	n/ Vatura

Exmo(a) Sr(a):

X X X X X X X X

5715

Zona Industrial da Marofa, Lote 2  
6440-000 Figueira Castelo Rodrigo

Trajecto: Alcho Pinhel-Trancoso 2ª Semana

100

Vatura: n/ Vatura

bAwH - Processado por Programa Certificado n.º 0215 / AT

Código	Designação	Quantidade	Unid	Lotiz	Preço	% Desc	% IVA	Valor
400003	Miolo Amendoa Palitos (Cx 10 Kg)	5,000	KG	7P304586	8,733	10,0	23	39,30
EL630159	Miminhos C/128	1,000	CX	13110	15,280		23	15,28
2130844	Universal Amêndoas (Sc 10 Kg)	10,000	KG	1450136	4,320		23	43,20
212882	Fermento Po (Sc 5 Kg)	5,000	KG	1450391		Bón	23	
320001	Açúcar Em Pó (Sc 10 Kg)	10,000	KG	3259	1,573		23	15,73
350002	Coco Ralado Celão (Sc 25 Kg)	5,000	KG	03033130101	2,730		23	13,65
340001	Ovo Cast. Classe L (Cx 30 Duz)	120,000	CX	3PT8-101RH	1,013	6,0	6	114,30
510005	Cereja Vermelha DMol (Cx 10 Kg)	10,000	KG	140214	3,990	5,0	23	37,90
798002	Prato de Cartão Ouro 27Cm (Cx 100 Un)	100,000	Un		.190		23	19,00
740108	Caixas Trans. Bolos 30x30x9 (Cx75Un)	75,000	Un		.270		23	20,25
400005	Micl. Amen. C/ Pele Nac. (Sc 25 Kg)	2,000	KG	42N1402-16	9,470	5,0	6	17,99

343,00 (Total)

[Pré-venda]

Os artigos e/ou serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente em 03-07-2014

Valor em EUR		
Taxa	Incluíncia	Imposto
6	132,29	7,94
23	204,31	46,99

31100 - 132,29  
21100 - 204,31  
243211 - 7,94  
243212 - 46,99  
2211

Valor em EUR	
Mercadoria	351,22
Desconto Mercadoria	-14,82
IVA	54,93
<b>Total</b>	<b>391,53</b>

NIB: 000700520001030000046 - Banco BES

Local de Carga: Nossas Instalações Matrícula 69-NN-90

Data de Entrega: 03-07-2014

Local de Descarga: Morada do Cliente

Hora de Saída: 07:00

Para as acções emergentes da cobrança dos documentos da nossa firma é competente o tribunal da Comarca de Miranda

## **Anexo 5**

### **Recibo de Fornecedores**



Recibo

Recibo da Factura V164151	
Pág.	1
Data	04-06-2014
N.º Contribuinte	172990416
Vencimento	04-06-2014
Modo de Pagamento	P. Pagamto.
Referência	B
Comercial	MIG
Modo de Expedição	n/ Viatura

Exmo(s) Srr(s) :

X X X X X X X X

5715

Zona Industrial da Marofa, Lote 2  
6440-000 Figueira Castelo Rodrigo

Trajecto : Aicino Pinhal Trancoso 2ª Semana

1035

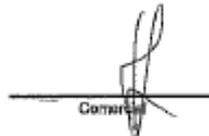
Viatura : n/ Viatura

Ymfal - Processado por Programa Certificado n.º 0215 / AT

2211 ..  
17/107

0008

  
Ciente

  
Comercial

Os artigos e/ou serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente em 05-06-2014

Resumo do IVA		
Valor em EUR		
Taxa	Incidência	Imposto
6	83.90	5.03
23	91.93	21.14

Valores do Documento	
Mercadoria	183.13
Desconto Mercadoria	-7.30

IVA 25.17  
Total **202.00**

NIB: 000706520001030000848 - Banco BES

Local de Carga : Nossas Instalações Matrícula

Data de Entrega : 05-06-2014

Local de Descarga : Morada do Cliente

Hora de Saída : 09:00

Para as acções emergentes da cobrança dos documentos da nossa firma é competente o tribunal da Comarca da Miranda

## **Anexo 6**

### **Venda de Mercadorias**



## **Anexo 7**

### Recibo de Mercadorias



## **Anexo 8**

### **Fatura de Comunicação**

Pagamento Portagens

PT Empresas

Área de Cliente em ptempresas.pt



16 206 Apoio ao cliente  
808 20 50 20 Apoio técnico

Pág. 1/1

Fatura

Fatura Nº: A566756644  
Data de Emissão: 29 junho 2014  
Nº Cliente: 113 407 19 45  
Nº Contribuinte: 502 990 648  
Nº Conta: 103 402 19 49  
Nº Faturação: 271 312 189



20/06/2014 21/07/2014 16P 1010 06 9 01 01320

R DO RIBEIRO

FIGUEIRA CASTELO RODRIGO  
6440 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO

Fatura  
Junho 2014

Data Limite de Pagamento  
21 julho 2014

Valor a Pagar

€ 50,02

Resumo da fatura

Valor em Euros

TELEFONE	15,735
EQUIPAMENTOS	2,114
PLANOS DE PREÇOS	2,500
IVA	4,68
<b>Total da fatura de junho</b>	<b>€ 25,03</b>

Resumo de conta

Valor de faturas anteriores	50,83
Pagamento por PayShop a 30 maio 2014	- 25,84
<b>Valor anterior à fatura de junho</b>	<b>€ 24,99</b>

Valor a Pagar € 50,02

6262212 - sem IVA  
2932312 - valor do IVA  
129 - IVA

25,03 ÷ 1,2329 =

20,35 x 23,2 = 4,6

Dados de Pagamento

Saiba mais sobre as modalidades de pagamento no verso.

Adira ao Débito Direto na sua Área de Cliente

A adesão ao débito direto é gratuita e permite pagar as suas faturas por transferência bancária na sua conta.

Deste modo evita filas e preocupações com datas limite de pagamento.

O valor a pagar bem como a data de pagamento é comunicado com antecedência na sua fatura.

Pagamento por Multibanco

Entidade 21159  
Referência 034 021 949  
Montante € 50,02

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento. Conserve-o.

Utilize sempre este Entidade e Referência para pagamento.

Pagamento por

MEO Wallet

Leia o código QR com a aplicação ou envie SMS para o 296 296 296 com: pte\*equip1e 50.02

Exclusivo a utilizadores MEO Wallet. Adta em wallet.pt



Pagamento Payshop

300 000025031



620900971034021949210742 300 000050028 14

Reservado a leitura ótica. Não dobrar. Não escrever. Não carimbar. Não agitar.

01320

01320



65403

000001034021949210742 300 000050028 14

## **Anexo 9**

### Fatura de Eletricidade



**serviço universal**

[www.edpsu.pt](http://www.edpsu.pt)

**apoio comercial**  
808 505 505 (das 9h às 22h - custo de chamada local)

**EDP Distribuição**  
**avarias elétricas**  
800 505 506 (24h - chamada grátis)

**leitura do contador**  
800 507 507 (24h - chamada grátis)

U602126008911355



X X X X X X X X X X  
RUA ENG ARANTES DE OLIVEIRA  
FIGUEIRA CASTELO RODRIGO  
6440-134 FIGUEIRA C. RODRIGO

**Eletricidade**

**Cód. Ident. Local - 0 025 329 868**

ALZIRA E CONCEIÇÃO-MINIMERCAD  
Id. Fiscal - PT502980648  
RUA ENG ARANTES DE OLIVEIRA, 2 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO  
6440-134 FIGUEIRA C. RODRIGO

Tarifa Contratada - BTN-Simples 3,45 até 20,7 kVA  
Ciclo Horário - sem ciclo  
Potência Contratada - 3,45 kVA

Conta Contrato - 105326661001  
Contrato - 253298602

Zona da Qualidade de Serviço - Eletricidade - C

Cód. Ponto Entrega - PT 0002 000 025 329 868 TV

**Valor a debitar € 57,87**

A partir de 2014-08-01

Período de faturação 2014-06-14 a 2014-07-14

62 4992  
34 32312 -  
121

57,87 ÷ 1,23 = 47,05  
47,05 x 1,23 = 57,87

IBAN: PT500010000050\*8470001\*1  
 PROCESSO DE AUTOMAÇÃO - CONTINUA ESTE DOCUMENTO - NÃO COLOQUE NENHUM ASSINADO  
 EDP - Serviço Universal, S.A. - Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa  
 Capital Social: 10 100 000 euros - Registo em CRC de Lisboa - Matrícula: NIPC 507 045 044



**Saiba se pode beneficiar e adira à Tarifa Social de Eletricidade.**

Para informações em [www.edpsu.pt](http://www.edpsu.pt)  
ou através de 808 915 900 (das 9h às 20h).

**Cobrança por Débito Direto**  
Banco: BANCO BPI, SA  
IBAN: PT500010000050\*8470001\*1

Mandato - 487886550  
ID Credor (IC) - PT46101632

## **Anexo 10**

### Fatura de Água

FACTURA/RECIBO Nº 14632 (\*) VALOR 1,02 Euros  
PROCESSAMENTO jun/2014 DATA 27/06/2014



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Largo Dr. Vilhena, nº 1 | 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo  
Tlf: 271 319 000 | Fax: 271 319 009 | e-mail: gpe-fc@cm-fcr.pt  
Site: www.cm-fcr.pt | NIPC: 505 987 449

PAGAMENTO POR MULTIBANCO

Podem efetuar o pagamento através da Rede de Cédulas MULTIBANCO, utilizando o seu cartão bancário e selecionando em "OUTRAS OPERAÇÕES" a opção "PAGAMENTO DE SERVIÇOS" e Intermob.

Entidade	
Referência	
Montante	

Data limite de pagamento nas cédulas Multibanco.

Terminou configurando a operação com a TECLA VERDE. O cartão emitido pela cédula automática faz prova de pagamento. Cautela-se.

COBRANÇA POR DÉBITO DIRECTO

NIB

Instit. Credor ADC

BCC A Pagar 1,02 €

COBRANÇA PELO LEITOR-COBRADOR  
(o pagamento desta factura não compreende o pagamento das taxas)

VALOR COBRADO 1,02 €

DATA E ASSINATURA DO LEITOR-COBRADOR

Data \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

AVISO ÚNICO

Form.º (a) Sender (a) Comissário (a)

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo vem participar que, não tendo sido pago o Recibo apresentado junto a cobrança pelo seu leitor-equipado, relativamente às cotações e tarifas de período em referência, poderá efetuar o pagamento do mesmo no Tesouraria do Município até à data acima referida.

Quando se dirigir ao MFCR para pagar deverá fazer-se antes pagar deste documento.

A partir de data limite, se o pagamento não for efectuado o fornecimento de água será interrompido.

DATA E ASSINATURA DO LEITOR-COBRADOR

Data \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

X X X X X X X X X  
R Praca-f C Rodrigo

Município de Castelo

X X X X X X X X X  
R Praca-f C Rodrigo

6440 F. CASTELO RODRIGO

Município de Castelo

DESCRIMINAÇÃO DA FACTURA			
Nº Contribuinte	10043	Área	10
Cód. Cliente	00564614	Nº Contador	3650
Nº de Contador	1	Leitura Anterior	1608
Tipo de Contrato	Industria	Leitura Actual	1609
Consumo Faturado	1	Consumo Líquido	1
		Data de Leitura	09/06/2014

	Exatidão	Quantidade	Preço / m³	Valores (Euros)
Consumo de Água		1	0,96	
			6243,11	0,96
Iva Taxa (9%)			2432,311	0,06
Tarifa de Saneamento			111	0,00
Tarifa Resíduos Sólidos			(Fixa)	
			(Variável)	0,00
Reposição				

Documento Reservado para Copiador

DATA LIMITE PAGAMENTO	30/07/2014	VALOR TOTAL	1,02 €
-----------------------	------------	-------------	--------

PODE INFORMAR A ACTUAL LEITURA DO SEU CONTADOR PARA OS SERVIÇOS DO MFCR ATRAVÉS DOS CONTACTOS

Teléfono: 271 319 000 e-mail: s@pcc@cm-fcgrpt Indique a seguinte referência: 10043

(\*) Esta factura é válida como RECIBO desde que seja emitida com o talão das Cédulas Multibanco, ou em cartão de crédito pelos Serviços do MFCR ou, se o pagamento for por transferência bancária, APÓS DDA COBRANCA, pelo Instituto Financiar. O pagamento após esta data-limite só poderá ser efectuado no Tesouraria do Município de Figueira de Castelo Rodrigo em efectivo ou através de algum depósito pela cédula.

Message

## **Anexo 11**

### Recibo de Arrendamento

Recibo de Renda N.º 12/2013

626154  
121

VALOR DA RENDA:

Imposto Sobre Rendimentos Prediais  
(art.º 88.º do CIRC ou art.º 101 do CIRS, apenas quando aplicável)  
 IRC  IRS Retido (Riscoar o que não interessa)

€ \_\_\_\_\_  
€ \_\_\_\_\_  
€ 200,00

Recebi de Escutabilidade da Guarda Cont. n.º \_\_\_\_\_

a quantia de Duzentos euros

pelo arrendamento do res-do-chão prédio sito na Rua de Santo António

n.º \_\_\_\_\_ relativo ao mês de Dezembro

Tijaria Lda Rodas 01 de Dezembro de 20 13

O inquilino fica obrigado a pagar a renda do mês seguinte no 1.º dia útil do mês anterior.  
(Art.º 1075.º, n.º 2, do Código Civil, do N.R.A.U., editado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.)

O Proprietário

Alcino Flor

**firma**

N.º Contribuinte \_\_\_\_\_

## **Anexo 12**

### Processamento de ordenados dos órgãos sociais e trabalhadores

X X X X X - UNIPESSOAL, LDA, 2014  
Emitido em 21-08-2014 9:33:15

**Ligação à contabilidade de vencimentos**

(Mês de Julho)

(Euros)

Descrição	Conta	C.Custo	Débito	Crédito
<b>Gastos com os órgãos sociais</b>			<b>485,00</b>	
1-Vencimento	6311	—	485,00	
<b>Gastos com o pessoal</b>			<b>1.218,72</b>	
1-Vencimento	63231		993,00	
5-Sub-Alimentação	63237		225,72	
<b>Encargos com os órgãos sociais</b>			<b>115,19</b>	
501-Encargo Segurança Social	6355		115,19	
<b>Encargos com o pessoal</b>			<b>244,82</b>	
501-Encargo Segurança Social	6353		244,82	
<b>Valores a pagar aos órgãos sociais</b>				<b>431,65</b>
	2311			431,65
<b>Valores a pagar ao pessoal</b>				<b>1.105,32</b>
	2312			1.105,32
<b>Valores a pagar a outros</b>				<b>526,76</b>
301-Seg.Social	245			- 166,75
301-encargo segurança social	245			360,01
Total a pagar (Desconto+Encargo Seg.Social):	526,76			

<b>Total</b>			<b>2.063,73</b>	<b>2.063,73</b>
--------------	--	--	-----------------	-----------------

## **Anexo 13**

### **Pagamento à Segurança Social**

Página Web 1 de 1

### Declaração de Remunerações On-Line

 SEGURANÇA SOCIAL <b>Registo de Entrada</b> 2014291895394 01-08-2014 14:34:28	<b>Identificação da Entidade Empregadora</b> Nome X X X X X X Número de Identificação da Segurança Social 25103351013 Número de Identificação Fiscal 510335101		<b>Data de referência</b> Ano      Mês 2014      07	
			<b>Código de Taxa</b> 142	
<b>Nº de Identificação da Segurança Social</b> 11164411139	<b>Nome completo do trabalhador</b> X X X X X X X	<b>Data de nascimento</b> Ano/Mês/Dia 1966 /08 /18	<b>Data das remunerações</b> Ano/Mês 2014 /07	<b>Dias de Trabalho/Remunerações</b> Dias      Valor da Remuneração      Cód. 30,00      485,00 €      P
<b>Total das Remunerações</b>			485,00 €	
<b>Total das Remunerações - Cálculo das Contribuições</b>				
		<b>Total das Remunerações</b> 485,00 € X	<b>Taxa</b> 34,75 % =	<b>Valor de Contribuições</b> 168,54 €

245  
121

# **Anexo 14**

## **Pagamento IRS**

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	<b>DECLARAÇÃO DE RETENÇÕES NA FONTE</b> IRS/IRC E IMPOSTO DO SELO
NÚMERO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL
<b>80390729493</b>	<b>502190485</b>
RETENÇÕES A NÃO RESIDENTES	NOME
Retenções aplicadas a sujeitos passivos considerados não residentes em Portugal, de acordo com o previsto no n.º 7 do art. 119.º do CIRS. <input type="checkbox"/> SIM	<b>ESPINHAS LDA</b>

	ZONA	CÓDIGO	IMPORTÂNCIA €
1	Contínente	101 - IRS - Trabalho Dependente	66,00
2	Contínente	112 - IRS - Sobretaxa extraordinária	5,00
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
PERÍODO		2014 / Maio	VALOR A PAGAR <b>73,00</b>

Total de páginas: 1 Número desta página: 1

Data e hora da recepção da declaração: 2014-05-03 15:58:36

Referência para pagamento
156.080.390.729.493
Importância a pagar
€ 73,00
Data limite de pagamento
2014-06-20

O pagamento pode ser efectuado através do Multibanco, da Internet, das Tesourarias de Finanças, dos CTT e das Instituições de Crédito, utilizando a referência indicada.

Para efectuar o pagamento pela Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e seleccione Pagamentos ao Estado.

Válido como recibo após certificação ou juntamente com o documento emitido pela entidade cobradora.



56102100066580390729493078100000000730026

*24 21*  
*729*

Certificação do pagamento	
	0000130553
	NIF: 502190485
	TF 1198 JM17116
	2014-06-19 EUR
	*****73,00

Assinatura

*X X X X X X X*

## **Anexo 15**

### **Declaração Periódica do IVA**

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> DIREÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS  IMPOSTO SOBRE O VALOR ADICIONADO		<b>COMPROVATIVO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO—VIA INTERNET</b>	
<b>01</b> Período de declaração Período de prazo: <input checked="" type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 Período de prazo: <input type="checkbox"/> 1 <input checked="" type="checkbox"/> 2		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 118231731 PERÍODO: 2014 / 06T	
<b>03</b> SERVIÇO DE FINANÇAS COMPETENTES (Art. 77.º do CIVA) <b>FIG. CASTELO RODRIGO</b> LOCALIZAÇÃO DA SEDE: CONTINENTE: <input checked="" type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 AÇORES: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 MADEIRA: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3		IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO: 112073599575 N.º DO DOCUMENTO (PAGAMENTO VIA INTERNET): 162 612 073 599 575 N.º DO DOCUMENTO (PAGAMENTO FORMALIZAÇÃO INFORMATIZADA E CTT): 62 10210003 6 0 12073599575 0781 DATA E HORA DE RECEÇÃO: 2014-08-08 10:33:56 NOME DO SUJEITO PASSIVO: XXXXX XXXXX XXXXX	
<b>04</b> ANEXOS ENTREGUES DEC. LEI N.º 34265 86 2009 CONTINENTE: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 AÇORES: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 MADEIRA: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3		<b>05</b> DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES EXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE NÃO FOR LIDO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO HAVENDO OPERAÇÕES VISTAS NEM PASSIVAS QUE DEBEM CONSTAR DO CADORNO ANEXAL COM O N.º 3 DO ART. 3.º E ANEXAL A N.º 3 DO ART. 4.º DO CIVA	
<b>06</b> APURAMENTO DO IMPOSTO PROPRIETÁRIO AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE EFECTUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA? (ver anexos 1, 2, 3 e 4) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Em que, no quadro de aplicação, indique o período: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 A que se refere ao artigo 3.º do art. 3.º e anexal a n.º 3 do art. 4.º do CIVA			
<b>1 - TRANSAÇÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA QUE LIDILOU IMPOSTO</b> • À taxa reduzida ( 0 %) <b>ATENÇÃO</b> Estes campos são obrigatórios automaticamente, pelo que os valores a inscrever devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respectivas taxas. • À taxa intermédia ( 12 %) <b>Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionados nas declarações recapitulativas</b> • À taxa normal ( 23 %) <b>Operações que conferem direito à dedução</b> Operações que não conferem direito à dedução		<b>BASE TRIBUTÁVEL</b> 1 13,615,54 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	
<b>2 - AQUISIÇÃO INTRACOMUNITÁRIA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ASEM LADROS</b> • Cada imposto foi liquidado pelo declarante • Abatimento pelo n.º 15.º do CIVA ou do RFI • Abatimento pelo n.º 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RFI		<b>IMPÓSTO A FAVOR DO ESTADO</b> 1 2 3 4 3,131,58 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	
<b>3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE</b> <b>4 - IMPOSTO DEBITO IML</b> • Intermediários • Exatões • À taxa reduzida ( 5 %) <b>Dados bens e serviços</b> • À taxa intermédia ( 12 %) <b>Dados bens e serviços</b> • À taxa normal ( 23 %) <b>Dados bens e serviços</b>		20 2,272,48 21 208,71 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	
<b>5 - REGULARIZAÇÕES MENSUAIS TRIMESTRAIS E ANUAIS COM EXCEÇÃO DAS INDICADAS NO CAMPO 81</b> <b>6 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (CAMPO 86 DA DECLARAÇÃO ANTERIOR - N.º 4 DO ART.º 22.º)</b> <b>7 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)</b> <b>8 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)</b> <b>9 - REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO, COMUNICADAS PELA OS CONTRIBUÍDA (Art.º 81º do CIVA)</b>		41 12,42 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	
<b>80</b> TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (41+51+...+100) 13,615,54 <b>81</b> TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO (80x12%) 2,481,18 <b>82</b> TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (80x23%) 3,144,00		<b>83</b> IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO 662,81 <b>84</b> CRÉDITO DE IMPÓSTO A REQUERER (81 - 82)	
<b>85</b> EXCESSO A REPORTAR 95 <b>86</b> EXCESSO A REPORTAR 96		PERÍODOS A QUE RESPEITAM	

DESEMPENHO DO QUADRO 05			
<b>A - OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE, LIQUIDOU O IVA DEVIDO</b> (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 8)			
Excluídas por entidades realistas em países comunitários (não inclui as operações mencionadas no artigo 16)	[97]	Excluídas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	[98]
<b>B - OPERAÇÕES EM QUE LIQUIDOU O IVA DEVIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO</b> (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 8)			
Quito (Decreto-Lei 352/03)	[99]	Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	[100]
Sucatas (Alínea f) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA)	[101]	Serões de construção civil (Alínea f) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA)	[102]
<b>C - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS P) E Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 4.º E ALÍNEAS A) E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CIVA</b> (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 8)			
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor:	[103]		
<b>D - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS A), B) E C) DO ARTIGO 4.º DO CIVA</b> (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5, 8 e 9)			
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor:	[104]		
<b>SOMA DO QUADRO 05-A (97 + ... + 104)</b>		[105]	

**20** A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITI QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA.

Zona para identificação do Titular Oficial de Contas, nos casos em que esta seja obrigatória.

NIF 151120994

**COMO PROCEDER AO PAGAMENTO**

Se os valores inscritos na DP conduzirem a uma situação de "Imposto a Entregar ao Estado" (campo 93), o pagamento do mesmo pode ser efectuado nas caixas automáticas Multibanco, nas Tesourarias de Finanças Informatizadas, nos balcões dos CTT e pela Internet, no serviço "Homebanking" das instituições bancárias que disponibilizam a opção "Pagamentos ao Estado". Utilizaria o número de documento indicado no documento de pagamento, para a forma de pagamento escolhida.

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA		<b>REGULARIZAÇÕES DO CAMPO 41</b>	
 <b>IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO</b>		<b>COMPROVATIVO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO</b>	
NIF <input type="text" value="118231731"/>	PERÍODO DE IMPOSTO <input type="text" value="2014 / 06T"/>	N.º DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA <input type="text" value="112073599575"/>	
<b>1</b> <b>REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO ESTADO - ABRANGIDAS PELO ART.º 78º E PELO NOVO REGIME DO ART.º 78º-A à 78º-D</b>			
<b>ARTIGO</b>	<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL</b>	<b>BASE DE INCIDÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO</b>	<b>IVA REGULARIZADO</b>
1	2	3	4
<b>1-A</b> <b>Art.º 78º, n.ºs 3, 4 e 5</b>			
<b>78º</b>			
<b>78º, n.º 3</b>	<b>505963230</b>	<b>54,00</b>	<b>12,42</b>
<b>1-B</b> <b>Art.º 78º, n.º 7</b>			
<b>78º, n.º 7</b>			
<b>1-C</b> <b>Art.º 78º, n.º 8, alínea d)</b>			
<b>78º, n.º 8</b> <b>alínea d)</b>			
<b>1-D</b> <b>Art.º 78º, n.º 12</b>			
<b>78º</b> <b>n.º 12</b>			
<b>1-E</b> <b>Art.º 78º - C, n.º 1</b>			
<b>78º - C, n.º 1</b>		<b>número de pedido prévio</b>	
<b>1-F</b> <b>Art.º 78º - C, n.º 3</b>			
<b>78º - C, n.º 3</b>	<b>número de identificação fiscal</b>	<b>número de pedido prévio</b>	
<b>2</b> <b>OUTRAS REGULARIZAÇÕES NÃO ABRANGIDAS PELO ART.º 78º E PELO NOVO REGIME DO ART.º 78º-A à 78º-D</b>			
Regularizações abrangidas pelos art.ºs 23º a 25º			
Outras regularizações			
<b>3</b> <b>VALOR TOTAL DO CAMPO 41</b>			<b>12,42</b>

## **Anexo 16**

### **Balanço**

**BALANÇO INDIVIDUAL**  
**DEZEMBRO 2013**

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2013 Até Mes:	2012 Ano Completo
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis.....		73.329,20	54.397,31
Activos intangíveis.....			
Investimentos financeiros.....			
Accionistas/sócios.....			
		<b>73.329,20</b>	<b>54.397,31</b>
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários.....		3.245,40	1.998,60
Clientes.....			
Estado e outros entes públicos.....		4.195,05	4.017,71
Diferimentos.....			
Outros activos correntes.....			
Caixa e depósitos bancários.....		7.229,95	6.772,34
		<b>14.660,40</b>	<b>12.788,65</b>
		<b>87.989,60</b>	<b>67.185,96</b>
<b>Total do Activo.....</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital realizado.....		5.000,00	5.000,00
Outros instrumentos de capital próprio.....			
Reservas legais.....			
Outras reservas.....			
Resultados transitados.....		39.790,35	39.739,79
Outras variações no capital próprio.....			
Resultado líquido do período.....		(83,55)	50,56
		<b>44.706,80</b>	<b>44.790,35</b>
<b>Total do capital próprio.....</b>			
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras contas a pagar.....			
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores.....		27.522,62	7.931,19
Estado e outros entes públicos.....		1.564,64	3.768,88
Diferimentos.....			
Outros passivos correntes.....		14.195,54	10.695,54
		<b>43.282,80</b>	<b>22.395,61</b>
		<b>43.282,80</b>	<b>22.395,61</b>
<b>Total do passivo.....</b>			
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo.....</b>			
		<b>87.989,60</b>	<b>67.185,96</b>

A Gerência: \_\_\_\_\_

O Técnico de contas: \_\_\_\_\_

## **Anexo 17**

### Demonstração de Resultados

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)**  
De Janeiro até Dezembro

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2013	2012
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados.....		64.462,83	84.819,13
Subsídios à exploração.....			
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....		(21.748,04)	(26.198,58)
Fornecimentos e serviços externos.....		(16.960,38)	(17.897,11)
Gastos com o pessoal.....		(29.398,35)	(42.571,02)
Imparidade (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....		4.800,00	2.000,00
Outros rendimentos e ganhos.....		(141,61)	(88,09)
Outros gastos e perdas.....			
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>718,45</b>	<b>67,42</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(800,00)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(83,55)</b>	<b>67,42</b>
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(83,55)</b>	<b>67,42</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....			(18,88)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(83,55)</b>	<b>50,56</b>
		,00	,00

A Gerência: \_\_\_\_\_

O Técnico de contas: \_\_\_\_\_